



Diário Oficial

Nº 12.775 - Ano LI

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.958, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
REGULAMENTA A LEI Nº 16.133, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS HIPERMERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS UTILIZAREM AVISO SONORO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.333, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os hipermercados localizados no município de Campinas utilizarem aviso sonoro para atendimento de pessoas com deficiência visual, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os hipermercados localizados no município de Campinas que utilizam monitores para indicar o número do caixa disponível para atendimento de cliente ficam obrigados a utilizar aviso sonoro para atendimento de pessoas com deficiência visual. § 1º O aviso sonoro a que se refere o caput deste artigo pode ser feito através de serviço de som ou por funcionário capacitado, o qual deverá informar a pessoa com deficiência visual qual é o caixa disponível.

§ 2º O termo hipermercado compreende os estabelecimentos cuja atividade econômica principal é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e área de venda superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, instrumento de padronização nacional dos códigos de atividades econômicas do País, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Art. 3º O descumprimento do disposto na Lei nº 16.333, de 25 de outubro de 2021 acarretará as seguintes sanções:

I - advertência por escrito do órgão fiscalizador, a fim de que o estabelecimento se adapte no prazo de 30 (trinta) dias;

II - multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Campinas - UFCs em caso de descumprimento da advertência; e

III - multa com o dobro do valor da última multa imposta, em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com o pagamento da multa de que tratam os incisos II e III deste artigo integrarão o Fundo Municipal de Proteção de Defesa dos Direitos do Consumidor - FMPDDC.

Art. 3º Compete ao Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON Campinas a fiscalização e aplicação das penalidades previstas no art. 3º deste Decreto, nos casos de descumprimento da Lei nº 16.333, de 25 de outubro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

VANDERCLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2021.00066411-91.

ADVERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.959, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 17.658,00 (Dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 17.658,00 (Dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)** suplementar ao Orçamento - Programa vigente, nas seguintes classificações:

097200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	
02.500.032	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 2.509,00
09722	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	
02.500.032	ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	RS 15.149,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		RS 17.658,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes da Assistência Social - Rec. Vinculados - SEADS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2020.00053264-54/SMASDHe publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADVERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.960, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 26.725.038,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E TRINTA E OITO REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 26.725.038,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I - Nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:		
583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA P/ A REDE MARIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO-PJ	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 872.000,00
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 11.225.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1024.1226	AMPLIAÇÃO E REEST. DAS DIV. ÁREAS DA REDE MARIO GATTI	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 1.000.000,00
10.302.1024.1228	AMP. E MELH. O ATEND. ATRAVÉS DO AUMENTO DE CONV. E EMENDAS PARLAMENTARES	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
001.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 384.830,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MARIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 1.303.800,00
II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 16.181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021:		
583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..RS 535.000,00	
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA...RS 752.000,00	
III - NOS TERMOS ARTIGO 4º, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 16.181 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021:		
583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 4.062.298,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
001.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 400.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 4.449.793,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 200.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 1.420.317,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.47	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 20.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		RS 26.725.038,00

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58303	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MARIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..RS 535.000,00	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 12.632.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 1.384.830,00
58305	UNIDADES PRÉ HOSPITALARES	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..RS 200.000,00	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MARIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..RS 552.000,00	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 1.503.800,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	RS 20.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 9.397.408,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 400.000,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 26.725.038,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00000132-37 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.961, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.171.703,33 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de 1.171.703,33 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000 - Rede Mun. Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
58304 - HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI
10.302.1024.1226 - AMP. E REEST.DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE MARIO GATTI - [REF.DIV]
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.300.391 - SAÚDE - CONV. PROC 0043988-94.1998.8.26.0114 M. PUB. EST. SÃO PAULORS 1.171.703,33

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de recurso Convênio Processo 0043988-94.1998.8.26.0114 Ministério Público do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.000132-37e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.962, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 936.370,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 936.370,00 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000 - REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58304 - HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI
10.302.1024.4229 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MARIO GATTI
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.800.510 - TUDEPI - R.M.G. - EP/CONVÊNIO. Nº 918973/2021..... R\$ 936.370,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de recurso Emenda parlamentar Individual Convênio 918973/2021 .

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.000180-34 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.963, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) .

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

231000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.
18.541.3014.1132	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS.
339030	MATERIAL DE CONSUMO.
02.100.479	GERAL TOTAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº2020/11.00053-0-DAEE..... R\$ 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.100.479	GERAL TOTAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº2020/11.00053-0-DAEE..... R\$ 130.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
02.100.479	GERAL TOTAL - TERMO DE CONVÊNIO Nº2020/11.00053-0-DAEE..... R\$ 120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 350.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Termo de Convênio nº2020/11.00053-0-DAEE.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00009461-52/SMVDS**e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.964, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 425.800,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso II, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ R\$ 425.800,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 425.800,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11140	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 425.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00009557-39/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**Processo Administrativo:** PMC.2021.00047316-06**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 025/2022 - Eletrônico**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gases medicinais, com comodato de cilindros.O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)***Pregão nº 035/2022 - Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2021.00003007-16 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução/suspensão oral - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 63:** das 08h do dia 24/02/22 às 09h do dia 25/02/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 63:** a partir das 09h do dia 25/02/22 **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 25/02/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/02/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL****Processo Administrativo:** PMC.2020.00046289-29**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração**Assunto:** Pregão nº 013/2021 - Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.**Referente:** Termo de Contrato nº 032/21 - repactuaçãoEm face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento Administrativo - documento SEI nº 5078181e do disposto no art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a repactuação do contrato em epígrafe, a partir de 01/01/22 para a mão de obra e a partir de 03/01/22 para o Vale Transporte, até 31/03/22, em favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 66.700.295/0001-17, com a despesa complementar de R\$ 1.257.987,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Administrativo para as demais providências.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO*Expediente despachado em 09/02/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos***Processo Administrativo:** PMC.2021.00000107-18**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**Assunto:** Pregão nº 114/2021 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de cobertor e colchões.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** A DESPESA em favor de:

- CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10, referente ao item 01, no valor total de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), Ata nº 218/2021;

Publique-se.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO*Expediente despachado em 09/02/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos***Processo:** PMC.2017.00006269-65**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos**Objeto:** Bolsas Auxílio do Programa de Atenção à População de Rua "Parceiros da Cidade: Mão Amiga".1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 15.137/2016, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 18.099/13, a despesa no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil Reais) para pagamento de bolsas Auxílio do Programa de Atenção à População de Rua "Parceiros da Cidade: Mão Amiga".

2) Publique-se.

3) Em seguida, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Orçamentária do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS*ATOS DO CMI*O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se no dia **14 de fevereiro de 2022 às 14h00**,**Local:** Ambiente Virtual**Endereço:** <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/smc-lz6-aps-yut>**Pautas:**

1. Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes;
2. Aprovação da Ata da AGO de 10/01/2022;
3. Comissão de Legislação e Registro - devolutivas e deliberações;
- 3.1 Alteração do Regimento Interno - Resolução CMI nº 01/2013 (Código de Conduta);
- 3.2 Resolução de Renovações de Registro de Entidades;
- 3.3 Resoluções sugeridas pela Comissão (Indeferimento e Inscrição de Entidades e Serviços no CMI);
4. Deliberação acerca de renúncia de conselheiro;
5. Comissão do FMPIC- devolutivas dos trabalhos;
6. Comissão do Centro Dia do Idoso - devolutivas dos trabalhos;
7. Comissão ILPI - devolutivas dos trabalhos;
8. Comissão de Políticas Públicas e Violência - devolutiva dos trabalhos;
9. GT de Denúncias - devolutiva dos trabalhos;
10. Comissão de Eventos- devolutiva dos trabalhos;
11. Informes Gerais.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

ALESSANDRA ALVES BUENO

Vice-presidente do CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº023, 09 DE FEVEREIRO. DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a necessidade de instituir procedimentos para a adequada documentação dos atos escolares no Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão com a finalidade de elaborar ato normativo da SME que oriente procedimentos para seleção, ratificação, validação e publicação de aluno(a)s concluintes do Ensino Fundamental:

- I - José Henrique de Oliveira Maurício, matrícula nº 37.308-7;
- II - Fernanda Silva Barbosa, matrícula nº 127.627-1;
- III - Lucila Conceição Pereira, matrícula nº 134.403-0;
- IV - Clodoaldo Aparecido Facco, matrícula nº 121.762-3;
- V - Edneia Marques Mendes, matrícula nº 127.261-6;
- VI - Sílvia Vallee, matrícula nº 119.681-2;
- VII - José Carlos Lopes Sariego, matrícula nº 111.111-6;
- VIII - Valéria Castanho Silveira, matrícula nº 108.768-1;
- IX - Airton Manoel dos Santos, matrícula nº 119.754-1;
- X - Wania Raquel do Nascimento Teixeira, matrícula nº 126.323-4;
- XI - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
- XII - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;
- XIII - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8;
- XIV - Patricia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2.

Art. 2º O trabalho da comissão, coordenado pela equipe de Supervisão da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais, deve enviar o relatório, bem como a minuta de resolução para a finalidade indicada no Art. 1º desta Portaria, por meio de processo SEI, ao Diretor do Departamento Pedagógico até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 23/2021 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de saúde coletiva para que sejam evitadas aglomerações e reuniões;

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual, conforme especificado:

Dia: 11/02/2022 (sexta-feira)

Local: Plataforma Google Meet.
<https://meet.google.com/wzv-sdoj-pvi>

Horário:

Professores convocados para o **período da manhã:** 09h00

Professores convocados para o **período da tarde:** 14h00

2. Ficam convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, desde que devidamente habilitados para atuar nos Anos Iniciais e na Educação Infantil, os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados e manifestar interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 23/2021.

5. As vagas aqui publicadas foram extraídas do sistema SEGP (Atribuição -> Inicial / contínua -> Participantes / vagas), conforme cadastradas pelas equipes gestoras, com data de referência de 09/02/2022.

6. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

ANOS INICIAIS:
Período: MANHÃ

Vagas: 01 e 02

CC	UE	TURMA	TDC
E0221	EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	5ª A	TDC: QUA 12:20 - 14:00
E0221	EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	1ª C	TDC: QUA 12:20 - 14:00

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1195174	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO	E0223 - EMEF/EJA GAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO	002
1198181	MARIA DO CARMO GUERRA SANTOS ROGIERI	E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA C	004
1192922	MAISA CRISTINA SILVA CAETANO	E0178 - CEI PROFA MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	099
1192213	RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO	E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI	115
1197932	CARINA MANHORELO MARCHI	E0194 - CEI CARROSSEL	144
1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	166
1200011	JUCIANE SANTOS DO AMARAL CRUZ	E0178 - CEI PROFA MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	172
1288270	KELLY ALINE DE CARVALHO	E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS	191
1287982	KESIA OZELIA DA SILVA OTERO	E0172 - CEI IRMA DULCE	197

Vagas: 03, 04 e 05

CC	UE	TURMA	TDC
E0219	EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO	3ª A	TDC: SEG 12:00 - 13:40
E0219	EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO	4ª C	TDC: SEG 12:00 - 13:40
E0219	EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO	5ª B	TDC: SEG 12:00 - 13:40

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1193015	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	007
192116	TANIA MARA DOS SANTOS MELLO	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	052
1192426	DALVA APARECIDA DE FATIMA MASSOCATO SILVA	E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS	061
1200089	VERIDIANA SILVESTRIM	E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS	067
1192582	DANUSE HELENA REIS SPULVERATO GOMES	E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	092
1193449	DENISE APARECIDA CARNEIRO PESSOA	E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS	104
1192060	LILIAN BORTOLOTTI	E0165 - CEI LIONS CLUB CAMPINAS NORTE	107
1192493	SILVIA HELENA MACHADO	E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	135
1214659	ELIANE LEBRE	E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO	172

Vaga: 06

CC	UE	TURMA	TDC
E0227	EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO	1ª B	TDC: SEG 12:05 - 13:45

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1198106	LINDSEY CARVALHO VIEIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	113
1349295	MARINA PIRES VIEIRA	E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	188
1193473	GISLAINE SILVA ANTUNES	E0176 - CEI JOSE FIDELIS	193
1352938	EUFRASIA GOMES COSTA	E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	211

Vaga: 07

CC	UE	TURMA	TDC
E0141	EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	4ª B	TDC: SEG 12:50 - 14:30

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1214918	LUCIA ELENA PERINI MARTINS	E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES	008
1193678	FLAVIA REGINA BRIZOLLA BORGES	E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO	019
1191730	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO ZUNINO	E0106 - CEI CHRISTIANO OSORIO DE OLIVEIRA	101

1189670	MARTA APARECIDA MASQUETTI FAVA	E0251 - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS	106
1193520	ANA CLAUDIA FERREIRA SEBASTIAO DE OLIVEIRA	E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES	132

Vaga: 08

CC	UE	TURMA	TDC
E0140	EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI	1ª B	TDC: SEG 12:10 - 13:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	075
1213300	ANDREIA REGINA DE CARVALHO	E0111 - CEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA	086
1192965	ROSIANE ANANIAS PINTO SILVESTRINI	E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	087
1192205	CRISTIANE TERUYA DE MELO ALCA	E0113 - CEI MARIA DA GLORIA MARTINS	093
1214861	MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO	E0125 - CEI REGENTE FEIJO	112
1189441	DENISE FERNANDES DE BARROS	E0108 - CEI MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES	114
1192523	MILENA MARIA GUERRA CAVALCANTI	E0103 - CEI BETY PIERRO	139
1200070	VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA LIMA	E0116 - CEI JOÃO BATISTA FILHO	147

Período: TARDE

Vagas: 01 e 02

CC	UE	TURMA	TDC
E0352	EMEF CORREA DE MELLO	2ª A	TDC: QUI 10:30 - 12:10
E0352	EMEF CORREA DE MELLO	3ª A	TDC: QUI 10:30 - 12:10

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO C	025
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	045
1198033	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	E0308 - CEI MARILENE CABRAL C	149
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	E0318 - CEI CORUJINHA	187
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	198
1287680	LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA	E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES E	199
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	241

Vagas: 03, 04, 05 e 06

CC	UE	TURMA	TDC
E0354	EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	5ª B	TDC: SEG 18:10 - 19:50
E0354	EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	5ª A	TDC: SEG 18:10 - 19:50
E0354	EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	4ª A	TDC: SEG 18:10 - 19:50
E0354	EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	2ª B	TDC: SEG 18:10 - 19:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192515	MARIA LETICIA TRENTO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	016
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	045
1193139	GISELY PASSARINI DA SILVA	E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA	131
1193260	GRAZIELA APARECIDA DE MORAIS BATAIER	E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO	138
1287966	LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	170
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	193
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	198
1377507	NILCEMARA TANASOVICI NARDY	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	239
1377493	SONIA APARECIDA GONCALVES	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAIDE LOURENÇO SANTIAGO	240
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	241
1377485	VIVIANE REGINA PEREIRA	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	242

EDUCAÇÃO INFANTIL
Período MANHÃ

Vaga: 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0396	CEI PROFA ELSE FEIJÓ GOMES	AG1A	TDC: QUI 11:05 - 12:45

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192817	SILMARA CRISTINA LANJONI DE CARVALHO	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	12
1192655	DENIZIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	E0388 - CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER	024
1195042	SABRINA ALEXANDRE FERREIRA	E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA	056
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	075
1198092	OTILIA ROSA AMARAL	E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA	094
1192779	NEUSA MARIA MARTINS DE MELO	E0382 - CEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS	160

1353594	ELAINE NOGUEIRA	E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE	208
---------	-----------------	----------------------------------	-----

Vaga: 02

CC	UE	TURMA	TDC
E0384	CEI PROF OTAVIO CEZAR BORGHI	AG2A	TDC: TER 11:05 - 12:45

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192655	DENIZIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	E0388 - CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER	024
1195042	SABRINA ALEXANDRE FERREIRA	E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA	056
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI	075
1198092	OTILIA ROSA AMARAL	E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA	094
1192779	NEUSA MARIA MARTINS DE MELO	E0382 - CEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS	160
1353594	ELAINE NOGUEIRA	E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE	208

Vagas: 03, 04 e 05

CC	UE	TURMA	TDC
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG2A	TDC: TER 11:10 - 12:50
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG3B	TDC: TER 11:10 - 12:50
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG3C	TDC: TER 11:10 - 12:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1193473	GISLAINE SILVA ANTUNES	E0176 - CEI JOSE FIDELIS	055
1198106	LINDSEY CARVALHO VIEIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	113
1352938	EUFRASIA GOMES COSTA	E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA M. C. PASCHOAL	211
1349295	MARINA PIRES VIEIRA	E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	228

Vagas: 06 e 07

CC	UE	TURMA	TDC
E0308	CEI MARILENE CABRAL	AG3 C	TDC: QUA 11:20 - 13:00
E0308	CEI MARILENE CABRAL C	AG2 A	TDC: QUA 11:20 - 13:00

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1200143	EDNA LUCIA TAVARES ALCANTARA	E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	020
1195069	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	037
1192167	MICHEL ANDRE ROVERE	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	049
1216198	KELLY CRISTINA VICENTE BARBIERO	E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO	060
1193163	MAYARA MARINS LIMA DE SOUZA PEDROSO	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	143
1197819	FLAVIA ROBERTA LOTTO POLVERI	E0318 - CEI CORUJINHA	161
1288261	ALINE RIBEIRO DE CAMPOS	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	203
1353560	MELINA MOREIRA NAVARRO	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	221
1353560	MARIANA DE SOUSA LIMA	E0306 - CEI DR MANOEL ALVES SILVA	234

Vaga: 08

CC	UE	TURMA	TDC
E0379	CEI PRES CASTELO BRANCO	AG2 C	TDC: TER 11:25 - 13:05

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192361	MARIA SILVIA RODRIGUES ROCHA	E0132 - CEI BENJAMIN CONSANTANT	047
1197908	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA	078
1192183	CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA DANTAS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	110
1192523	MILENA MARIA GUERRA CAVALCANTI	E0103 - CEI BETY PIERRO	139
1197932	CARINA MANHORELO MARCHI	E0194 - CEI CARROSSEL	144
1207571	JOSELI OLIVEIRA DA ROCHA	E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE	166
1216279	JULIANA LUCIANO MARQUES DIAS	E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL	170
1348175	ANNA CLAUDIA SALES VARANI	E0376 - CEI AURORA SANTORO	225
1349945	ALINE DUARTE FREDERICO MENDES	E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO	231
1377604	ANA CAROLINA GODINHO DOS REIS	E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS	245

EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: TARDE

Vaga: 01

CC	UE	TURMA	TDC
E0387	CEI IDALINA CALDEIRA SOUZA PEREIRA	AG3 D	TDC: QUI 11:05 - 12:45

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192175	ANDREA LUBEK DE OLIVEIRA GIACULI	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	158

1213032	SHAINE CASTRO LIMA	E0389 - CEI DEP JOÃO HERRMANN NETO	174
1287745	FERNANDA MARIA DA SILVA ROCHA	E0396 - CEI PROFA ELSE FEIJÓ GOMES	196
1349996	CLAUDIA GOULART FALSARELLA	E0381 - CEI MARIA AMELIA R. MASSUCCI	220
1349538	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA	E0384 - CEI PROF OTAVIO CEZAR BORGHI	223
1352890	ARIANE SOARES VITORINO FELICIANO	E0381 - CEI MARIA AMELIA R. MASSUCCI	226

Vaga: 02

CC	UE	TURMA	TDC
E0319	CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES	AG3 H	TDC: QUA 11:25 - 13:05

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO C	025
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	045
1198033	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	E0308 - CEI MARILENE CABRAL	149
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	E0318 - CEI CORUJINHA	187
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	198
1287680	LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA	E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	199
1353462	FERNANDA LISBOA PEREIRA	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO C	237
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	241

Vaga: 03

CC	UE	TURMA	TDC
E0209	CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA	AG3 L	TDC: QUI 11:20 - 13:00

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO	025
1198033	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	E0308 - CEI MARILENE CABRAL	149
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	E0318 - CEI CORUJINHA	187
1353411	BRUNA GABRIELA HIGINO FERREIRA FARIA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	233
1353462	FERNANDA LISBOA PEREIRA	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO	237

Vaga: 04

CC	UE	TURMA	TDC
E0131	CEI AGOSTINHO PATTARO	AG3 I	TDC: TER 11:25 - 13:05

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1194305	VILMA VIEIRA DE GOES	E0128 - CEI ESPERANCA DO AMANHA	032
1194089	NATHALIA MARCONDES RESENDE DA SILVA	E0130 - CEI DR MARIO GATTI	079

Vagas: 05, 06 e 07

CC	UE	TURMA	TDC
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG3H	TDC: TER 11:10 - 12:50
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG2B	TDC: TER 11:10 - 12:50
E0211	CEI PST BILLY GRAHAM	AG3G	TDC: TER 11:10 - 12:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1193023	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES VASCONCELLOS	E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE	124
1353411	BRUNA GABRIELA HIGINO FERREIRA FARIA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	233

Vaga: 08

CC	UE	TURMA	TDC
E0309	CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL	AG3 C	TDC: TER 11:25 - 13:05

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192515	MARIA LETICIA TRENTO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	016
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	045
1193139	GISELY PASSARINI DA SILVA	E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA	131
1287966	ALESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	170
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	193
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	198
1377507	NILCEMARA TANASOVICI NARDY	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	239
1377493	SONIA APARECIDA GONCALVES	E0208 - CEI RECANTO INF. VILA RICA A. LOURENÇO SANTIAGO	240
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	241
1377485	VIVIANE REGINA PEREIRA	E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO	242

Vaga: 09

CC	UE	TURMA	TDC
E0302	CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	AG3 G	TDC: QUA 11:10 - 12:50

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1287672	MARIA APARECIDA ESTEVO	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO C	025
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	045
1198033	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	E0308 - CEI MARILENE CABRAL C	149
1284088	VIVIANE CORREIA LOLO	E0318 - CEI CORUJINHA	187
1348310	SIMONE DA SILVA FARIA	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	198
1287680	LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA	E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES	199
1353462	FERNANDA LISBOA PEREIRA	E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAUJO MACHADO C	237
1377655	OLIVIA MARTINS CORDEIRO PIZZOLITTO	E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	241

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****Protocolo SEI: PMC.2021.00041720-11****Interessado: ARCEL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Assunto: Solicitação de Repetição do Indébito Tributário
DECIDO: AUTORIZAR a **COMPENSAÇÃO** do crédito total apurado de **20.489,9482 UFIC**, reconhecido pelo Departamento de Receitas Imobiliárias por meio do protocolo SEI: PMC.2019.00007398-32 e excluído da tabela de manutenção de créditos para compensação em lançamentos futuros do imóvel 3432.33.93.0328.01001, conforme proposta do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação - DCCA, nos moldes do artigo 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e artigos 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.
 Campinas, 08 de fevereiro de 2022

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****Processo Principal SEIPMC.2021.00005662-36****Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA****Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465****Códigos Cartográficos: 3411.42.84.0001.00000 e 3411.42.84.0063.00000****Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento****Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00046882-47, juntado ao Principal**

NÃO ADMITIDOS O RECURSO VOLUNTÁRIO interposto contra a decisão de primeira instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município de 12/07/2021(4069661), que não conheceu os pedidos de revisão de lançamentos do IPTU/2021 dos imóveis com códigos cartográficos 3411.42.84.0001.00000e 3411.42.84.0063.00000.

Conforme constou da própria decisão, prevê o art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, não caber recurso da decisão de não conhecimento, mas tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento.

Como estipulado no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos este processo ao **DRI/SMF**, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**Processo Principal SEI PMC.2021.00006119-83****Interessado(a): NIVALDO BENATTI****Advogado(a): não consta representação****Assunto: ISSQN Construção Civil - Guias N°s033865/2021 e 033866/2021****Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00057658-90, juntado ao Principal**

NÃO ADMITIDOS O RECURSO VOLUNTÁRIO interposto contra a decisão de primeira instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município de 1º/09/2021(4330143), que deferiu a impugnação com fundamento no art. 145, I, da Lei Nacional 5.172/66 - CTN, anulando os lançamentos do ISSQN notificados sob n°s033865/2021e033866/2021, esclarecendo que os pedidos de restituição de valores devem ser efetuados em expediente específico, identificando valores e indicando os motivos de fato e/ou de direito que fundamentam tal pedido.

Após publicação, retornem-se os autos ao DRM/SMF, pela competência.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2021.00065763-57?****Interessado: SAUDE SANTA TEREZA LTDA**

“Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, n.º 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para parcelar/pagar o valor referente ao acordo 563035/2019 - IM 733474, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.109/2021.

Protocolo SEI: PMC.2021.00066773-82**Interessado: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do requerimento, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que o crédito oriundo do pedido de aproveitamento foi utilizado em sua totalidade na remissão do lançamento, por meio do protocolo SEI nº 2021.00003168-09.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolado: PMC.2019.00013250-55****Interessados: Danielle Fernanda Pereira Borsari, Rogério Giampaoli e Carolina Sigris Romão****Código dos imóveis: 3264.31.25.0290.00000, 3264.31.52.0256.01001 e 3264.31.56.0052.01001****Assunto: Isenção do IPTU para Obras Licenciadas em Andamento**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, de ofício, **determino o cancelamento** do benefício de isenção de 50% do IPTU para Obras Licenciadas em andamento concedido para os exercícios de 2018 e 2019 ao imóvel de código cartográfico nº **3264.31.25.0290.00000**, exercícios 2017 e 2018 ao imóvel de código cartográfico nº **3264.31.52.0256.01001** e exercícios 2018 e 2019 ao imóvel de código cartográfico nº **3264.31.56.0052.01001**, tendo em vista que as obras foram finalizadas após o segundo ano de concessão do benefício, conforme se depreende das Decisões dos protocolados PMC.2021.00034694-01, documento5052075, PMC.2019.00036460-11, documento5052103e PMC.2020.00051290-39, documento5052121, contrariando o disposto no artigo 4º, inciso XII da Lei Municipal nº 11.111/01 e Instrução Normativa SMF nº 001/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00077392-92**Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA VIDA EM CRISTO - CAMPINAS (IENVCC)****Cartográfico: 3251.51.61.0001.01001****Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA USO DE TEMPLOS**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3251.51.61.0001.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **para o exercício de 2022**, visto ser 2022 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2022**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base no artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001.

Protocolado: PMC.2022.00002693-80**Interessado: IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO****Cartográfico: 3414.21.22.0044.01001****Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA USO DE TEMPLOS**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3414.21.22.0044.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **a partir do exercício de 2023**, visto ser 2023 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2026**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base no artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2022.00008820-81**Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME****Assunto: Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública****Códigos Cartográficos: 3423.11.50.0203.01031 e 3423.11.50.0203.01047**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo em relação a área total dos imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº **3423.11.50.0203.01031 e 3423.11.50.0203.01047**, **para o exercício de 2022**, tendo em vista a prorrogação do contrato de locação para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2021, conforme Termo de Locação nº 004/21, com base no

artigo 4º, inciso XI da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00081358-11

Interessado: MINISTÉRIO SABAOTH CAMPINAS

Cartográfico: 3432.34.11.0098.01001

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA USO DE TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3432.34.11.0098.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **a partir do exercício de 2022**, visto ser 2022 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2025**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base no artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00081292-42

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE

Cartográfico: 3421.21.50.0022.01001

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, relativamente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3421.21.50.0022.01001**, tendo em vista que o interessado não apresentou certidão da matrícula atualizada do imóvel objeto da isenção, em desacordo com os requisitos previstos na alínea c, inciso XIII, artigo 4º, Lei Municipal 11.111/01.

Protocolado: PMC.2021.00072005-12

Interessado: IGREJA VIDEIRA CAMPINAS

Cartográfico: 3414.21.03.0083.01001

Assunto: ISENÇÃO DO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3414.21.03.0083.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **a partir do exercício de 2022**, visto ser 2022 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2025**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2019.00000905-34

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Código Cartográfico: 3414.31.28.0001.01001

Assunto: Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e Taxa de Lixo para a área total do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3414.31.28.0001.01001**, para o exercício de 2023, tendo em vista a prorrogação do contrato de locação para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/01/2022, conforme Termo de Aditamento de Locação nº 001/2022, com base no artigo 4º, inciso XI da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2017.00044833-10

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME

Assunto: Isenção do IPTU/Taxas para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública

Código Cartográfico: 3433.31.72.0524.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino de ofício o cancelamento da isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios a partir de 2021 em relação ao imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3433.31.72.0524.01001**, haja vista a rescisão contratual antecipada do Termo de Locação nº 002/18, ocorrida em 02/06/2020, deixando de configurar a hipótese prevista no artigo 4º, inciso XI, da Lei Municipal 11.111/2001 alterado pela Lei nº 13.209, de 21/12/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00074229-22

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA DA VITÓRIA CAMPINAS

Código Cartográfico: 3441.52.43.0310.01001

Assunto: ISENÇÃO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3441.52.43.0310.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **a partir do exercício de 2022**, visto ser 2022 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do

Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2024**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00072794-37

Interessado: IGREJA CDP ONDE OS FILHOS SÃO BEM-VINDOS

Código Cartográfico: 3431.61.46.0565.01001

Assunto: ISENÇÃO IPTU PARA IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico nº **3431.61.46.0565.01001**, com base na Lei Municipal 11.111/2001, artigo 4º, XIII, **a partir do exercício de 2022**, visto ser 2022 o exercício subsequente ao pedido, com base no artigo 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, e **limitando-se a 2024**, por ser o exercício final da vigência do contrato de locação, com base artigo 4º, inciso XIII, §2º da Lei Municipal 11.111/2001. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS/DRI
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: 2009/10/40015 (e anexado 2010/03/4596)

Interessado: CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA LTDA.

Requerente: VALENTIM BENEDITO LAZARINE

Código Cartográfico: 3421.13.26.0241.01001

Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários

Com base na análise, de acordo com os artigos 3º e 4º, combinados com os artigos 66 e 68 a 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **certifico a desistência tácita do pedido de alteração cadastral, cumulado com pedido de revisão de lançamento de IPTU, referente ao exercício de 2010**, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.13.26.0241.01001**, nos termos do § 2º do artigo 15 do diploma legal, retro citado, posto sobrevir pagamento do tributo contestado, após a protocolização do pedido, extinguindo-se o crédito tributário. Ademais, consta alteração da área do lote de 1.306,66m² para 1.106,17m², além de retificação de ofício dos lançamentos tributários referentes aos exercícios de 2011 a 2016, de acordo com determinação de ofício de 30/12/2015, contida nos autos do protocolado nº 1975/00/7811, em nome de José Silvío Rodrigues, não abrangendo o lançamento ora contestado, nada havendo a se providenciar, no momento, por força do disposto nos artigos 145, III, 149, VIII, e parágrafo único, combinados com o artigo 173, I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), e alterações, além do contido no artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterado pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2014/03/30459

Interessado: Duas Anas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3244.32.36.1072.00000

Assunto: Impugnação de tributos imobiliários.

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo às disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido Revisão de IPTU referente aos exercícios 2011 a 2013 retroativos, reemissão novembro de 2014, para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3244.32.36.1072.00000, provendo-se para o IPTU exercícios 2011 e 2012**, quanto a ilegalidade por alteração de critério jurídico em afronta aos artigos 142 e 146 do Código Tributário Nacional (CTN) e impossibilidade de lançamento de IPTU tal como efetuado antes da finalização e entrega dos lotes do loteamento Parque dos Alecrins, **cancelando-se os tributos**, posto que conforme depreende-se das informações prestadas pela Área de Avaliação Imobiliária Tributária do DRI (AAIT-DRI) no protocolo 2006/11/7.584, para a quadra em que se localiza o lote em comento, "X", não havia infraestrutura para incidência do IPTU durante os exercícios 2011 e 2012, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa 004-2016 SMF, posto que a administração efetuou o lançamento para o exercício seguinte ao do registro do loteamento no Cartório de Imóveis, abarcando os exercícios de 2011 a 2012. Este entendimento, foi obtido após consulta do Departamento de Receitas Imobiliárias (DRI) à Secretaria Jurídica (SMJ) pelo ofício 88/2013 - DRI através do protocolo 2013/10/46.381. A finalização da Consulta liberando o novo critério jurídico deu-se em 21/11/2013, portanto somente poderiam ocorrer lançamentos com alteração do critério jurídico no mínimo a partir do exercício 2014. Quanto ao pedido de impugnação do lançamento por ter a prefeitura emitido certidões de valor venal com valores muito inferiores em relação aos valores lançados e por ter havido majoração do valor venal sem edição de lei ordinária (mapa de valores), para o exercício 2013 retroativo reemissão novembro de 2014, **não há que prosperar** tendo em vista que este valor foi estabelecido por laudo técnico da AAIT-DRI elaborado no protocolo 2006/11/7.584, dentro dos ditames da Instrução Normativa 004/2016-SMF. O artigo 1º, caput e inciso II, da referida instrução dispõe que para fins de tributação, nos termos das disposições do § 5º, do artigo 16 da Lei nº 11.111/01, o valor unitário do metro quadrado de terreno, para os imóveis especificados no § 4º daquele mesmo artigo, ou seja, aqueles que após aprovado o loteamento, o levantamento planialtimétrico, a certidão gráfica, o desmembramento ou anexação do lote ou demais condições de parcelamento do solo, após a publicação da lei que aprova a Planta Genérica de Valores do Município, fica a Coordenadoria de Avaliação Imobiliária do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças encarregada da elaboração de laudo técnico para atribuição do valor de metro quadrado do terreno para estes imóveis e encaminhamento anual dos dados para inclusão destes imóveis na Planta Genérica de Valores do município. O valor do metro quadrado deverá ser apurado com base nos valores constantes da PGV em vigor na data dos respectivos fatos geradores, e, em se tratando de loteamento, para fins de homogeneização dos valores, adotar-se-á o valor atribuído para o loteamento situado, preferencialmente, na mesma região e que mais se assemelhe ao empreendimento em análise, tomando-se por comparação o padrão do empreendimento. O parágrafo 5º do artigo 16 da Lei nº 11.111/2001 ainda determina que para efeito de lançamento do IPTU sobre os imóveis identificados no

parágrafo anterior, o valor do metro quadrado de terreno será aquele constante do laudo técnico elaborado pela Coordenadoria de Avaliação Imobiliária até sua inclusão na Planta Genérica de Valores do Município, portanto o valor do metro quadrado de terreno do exercício 2013 está corretamente constituído nos termos da legislação municipal. **Indeferido pedido quanto a alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo exercício 2013 retroativo reemissão novembro de 2014**, posto que conforme preceitua o artigo 88 da Lei 13.104/2007, não será apreciada em instância administrativa, matéria constitucional. Pondera-se também que a taxa está devidamente constituída, tendo em vista que sua incidência somente ocorreu a partir do exercício 2013, pois em manifestação no protocolo 2014/10/26.719 o Departamento de Limpeza Urbana informou que o serviço foi implantado no loteamento durante o exercício 2012 com frequência alternada de 3 a 4 dias por semana. No mais, outros argumentos expendidos pelo impugnante ficam compreendidos por esta decisão que por mais abrangente, os engloba e, implicitamente, os exclui, invocando para tanto, aplicação subsidiária do CPC e dos entendimentos jurisprudenciais correspondentes à função administrativa judicante, segundo os quais o juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar decisão nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco a responder um a um todos os seus argumentos (RJTJESP 115/207)

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AxB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
	036285/2022	1961/0/9116	GABRIEL CORREA THOMAZ	RUA SALDANHA MARINHO 1040 CENTRO 13013081	Construção	63,4	241,5904	15.316,83	30/11/2017	2.256,08
5301998	036286/2022	1980/0/22860	CARLOS ROBERTO ALVES	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 941 NOVA CAMPINAS 13092133	Demolição	465,79	319,9250	14.901,79	07/06/2019	3.135,63
2776871	036287/2022	1981/0/26715	BRUNO APARECIDO BATISTA	RUA ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI 199 JARDIM SÃO JOSÉ 13051154	Construção	106	241,5904	13.572,55	20/10/2017	1.999,15
2464942	036288/2022	2012/11/7774	ANTONIA ZAVARIZE PELEGRINO	AVENIDA DENISE MARTINS DE MORAES BARROS 49 SWISS PARK 13049345	Construção	247,55	297,4833	73.641,99	01/02/2018	15.495,75
	036289/2022	1991/0/62922	JOSE CELESTINO PORTO NETTO	RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA 602 JARDIM DO TREVO 13030105	Construção	24,54	297,4833	7.300,24	08/11/2017	1.075,28
	036290/2022	2012/11/4580	AFA PROMOVE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 1922 SWISS PARK 13049252	Construção	23,76	241,5904	5.740,19	06/12/2019	1.207,85
6175341	036291/2022	2019/11/3820	APARECIDO MARTINEZ LOPES	RUA ARGEU PIRES NETO 473 PARQUE XANGRILÁ 13098603	Construção	213,27	297,4833	59.435,68	12/09/2019	12.506,45
	036292/2022	1963/0/17267	RAQUEL YUKI ICHIDA	RUA DOS ALECRINS 337 CAMBUÍ 13024410	Demolição	140	297,4833	4.164,77	30/10/2019	876,35
6380387	036294/2022	1963/0/17267	RAQUEL YUKI ICHIDA	RUA DOS ALECRINS 337 CAMBUÍ 13024410	Construção	147,84	241,5904	35.716,72	04/03/2020	7.515,51
3111806	036295/2022	2014/11/01.496	COLMEIA CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DONA PRECILIANA SOARES 120 CAMBUÍ 13025080	Construção	9.293,17	254,1687	2.349.212,67	25/01/2019	494.321,33
5237181	036296/2022	2018/11/10441	APARECIDO GARCIA GOUVEIA	RUA ANTONIO HADDAD 45 PARQUE VIA NORTE 13065702	Construção	674,34	241,5904	86.344,46	05/12/2019	18.168,60
	036297/2022	2004/11/10180	JORGE CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA DONA CAROLINA PRADO PENTEADO 909 JARDIM BOM RETIRO 13092470	Construção	135,82	297,4833	40.404,18	11/04/2017	5.951,29
	036298/2022	2010/11/2004	RICARDO WILLIANS TROTTI	RUA RAMIRE JOSÉ CALAMARI 654 COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS) 13106124	Construção	677,46	319,9250	208.901,43	20/08/2019	43.957,04
2979268	036299/2022	2014/11/384	OM RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - EPP	RUA ETELVINA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA DE SOUZA 17 SWISS PARK 13049503	Construção	271,34	319,9250	84.009,11	11/10/2019	17.677,20
1586467	036300/2022	2008/11/11383	ALEXANDRE JOSE MORAD BLEY	RUA DAS SÁLVIAS 136 ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097182	Construção	421,64	319,9250	132.013,85	16/01/2017	19.444,85

	036301/2022	1972/0/18512	MASATO BUTUEM	RUA MAFALDA GUEDES MILANO 106 JOAQUIM EGÍDIO 13108024	Construção	111,98	319,9250	35.825,20	18/09/2018	7.538,34
4403967	036302/2022	2017/99/258	AZIZ JOSE ZURI JUNIOR	RUA MOGI GUAÇU 1048 CHÁCARA DA BARRA 13090605	Reforma	199,5	241,5904	14.459,19	30/12/2017	2.129,75
	036303/2022	2017/99/258	AZIZ JOSE ZURI JUNIOR	RUA MOGI GUAÇU 1048 CHÁCARA DA BARRA 13090605	Construção	13,2	241,5904	3.188,99	02/04/2019	671,03
	036304/2022	2015/11/940	FLAVIO WASHINGTON CARDOSO	RUA FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO 668 JARDIM LEONOR 13041025	Construção	59,38	241,5904	7.603,19	23/06/2017	1.119,90
	036305/2022	2015/11/940	FLAVIO WASHINGTON CARDOSO	RUA FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO 668 JARDIM LEONOR 13041025	Construção	37,2	241,5904	4.763,20	21/08/2019	1.002,27
4511573	036306/2022	2017/11/689	CHEN GUILIN	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 433 CENTRO 13010000	Construção	375,28	241,5904	90.664,05	30/10/2019	19.077,53
	036307/2022	1996/0/38166	LOGCORP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA SARA HELENA MANTELLO 0 LOTE 8 TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) 13069133	Construção	495,37	241,5904	63.428,62	18/08/2018	13.346,65
	036308/2022	1996/0/38166	LOGCORP ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA SARA HELENA MANTELLO 208 TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) 13069133	Construção	1.013,74	241,5904	129.802,22	10/11/2020	27.312,98
4008553	036309/2022	2016/11/10977	ADRIANO DA SILVA RUIS	RUA SÉRGIO GUIMARÃES FABIANO 471 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059640	Construção	219,65	241,5904	37.314,02	08/06/2018	7.851,62

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 2021.00054042-85

Interessado: Fundação Tropical de Pesquisa e Tecnologia André Tosello

CNPJ: 46.126.322/0001-82

Inscrição Mobiliária: 28.118-2

Requerente: Pedro Afonso Tosello

Assunto: Cancelamento de Nota Fiscal e Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da nota fiscal número 6274, emitida em 01/04/2021. Em consequência do cancelamento da nota fiscal, **RECONHEÇO** o direito ao crédito no valor de 19,5454 UFIC, competência 04/2021, na Inscrição Municipal 28.118-2, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: DENTISTA

Nome: DANIELA FOLHA RAMALHO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: GISLAINE APARECIDA ANDRIGUETO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Wellington Samuel de Lima, RG: 47767019-2

data: 11/02/2022 às 09h00

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO I

Nome: LUCIANA PAULA BRAIANI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.96847/2022

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 007/2019, do concurso público homologado em 13/11/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

EDSON RYOKEI ONAGA

EMILIO CESAR WEBER FILHO

PORTARIA N.96794/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00007404-57

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 95867/2021, que nomeou a Sra. SHEILLA SILVA MENDES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DENTISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria nº 96588/2021, que nomeou a Sra. CARINE BUENO LANIA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar os itens da portaria nº 96625/2021, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANDREIA GIMENEZ DA MOTA GAMERO
CELIA PATRÍCIA DOS ANJOS GRIGORIO
KATIA CILENE TAUBER DE ANDRADE MOTA
VIVIANE MAUS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 008/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Nome: MARCELO VICOTO BERTONE
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
Nome: ANTONIO CARLOS ALVES JUNIOR
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
Nome: HUGO KENJI INATOMI
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
Nome: MARIA CRISTINA ABREU SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - CIVIL
Nome: VICTOR ANDRE SOTO CHILLCCE
Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENGENHEIRO - ELÉTRICA
Nome: GUILHERME FERNANDES SOUZA SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL*Edital 010/2019*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

Nome: CLEIDE SILVA DOS ANJOS
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL*(EDITAL 10/2019)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do **Processo Seletivo AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital 10/2019**, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Nome: MARILDA DA SILVA

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO**PORTARIA N.96848/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00005512-12

Resolve

Retificar a portaria nº 96754/2022, publicada em 03/02/2022.
Onde lê: Licença Tratamento Saúde

Leia-se: Férias regulamentares, no período de 25/01/2022 a 08/02/2022

PORTARIA N.96849/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00057824-76

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 88561/2017, que designou a servidora FÁTIMA REGINA OLIVEIRA VIANNA, matrícula nº 37590-0, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Designar a servidora FATIMA REGINA OLIVEIRA VIANNA, matrícula nº 37590-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de De-

envolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.96853/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00081039-52

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/01/2022, o servidor GUILHERME FONSECA TADINI, matrícula nº 108406-2, do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO III, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

PORTARIA N.96855/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00001370-41

RESOLVE

Revogar a partir de 01/02/2022, o item da portaria nº 95222/2021, que designou o servidor MARCELO DE SOUZA BRUNIERA, matrícula nº 128094-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Sul, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/02/2022, o servidor BRUNO HENRIQUE BENGEL DE PAULA, matrícula 125744-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Sul, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.96856/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00076662-10

RESOLVE

Revogar a partir de 01/02/2022, o item da portaria nº 95222/2021, que designou a servidora ELIANA CRISTINA PETOILHO, 29140-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Antonio da Costa Santos, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/02/2022, o servidor LUIS FERNANDO VIEIRA, matrícula nº 122489-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Antonio da Costa Santos, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.96857/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2022.00011933-28

RESOLVE

Revogar a partir de 10/02/2022, o item da portaria nº 95381/2021, que nomeou o Sr. RAFAEL DA SILVA BONARDO, matrícula nº 137289-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Nomear a partir de 10/02/2022, o Sr. RAFAEL DA SILVA BONARDO, matrícula nº 137289-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto à Secretaria Municipal de Transportes

Nomear a partir de 10/02/2022, o Sr. LUIS HENRIQUE CAVALCANTE, RG 45976946-7, para exercer o cargo de Coordenador Departamental, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Nomear a partir de 10/02/2022, o Sr. JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA, RG 17995261-4, para exercer o cargo de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Administrativa, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 10/02/2022, o Sr. PAULO LEMOS, RG 1204036-9, para exercer o cargo de Diretor, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO

Protocolado nº 20/10/13777

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1- O aditamento do valor deste contrato no percentual de 2,65%, no montante de R\$ 2.772.722,63 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato R\$ 107.579.640,25 (cento e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) em decorrência de fatos supervenientes e em conformidade das cláusulas 5.1 dos ajustes, conforme indicado e justificado às fls. 951 a 955 do presente protocolado.

2- Publique-se.

3- À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para formalização do Termo Contratual, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações / condicionantes apontadas pelo DAJ, e após o retorno a esta Secretaria de Infraestrutura para anotações e acompanhamento.

07 de fevereiro de 2022

CARLOS JOSÉ BARREIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00018940-16 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Aditamento de Convênio n.º 02/22 Conveniado:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA CNPJ nº 05.488.068/0001-85 **Objeto:** Prorrogação e adequações **Valor:** R\$ 1.697.144,40 **Prazo:** até 10/08/2023 **Assinatura:** 09/02/2022

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA***Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00045/2018/ADC	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA
00048/2018/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
00071/2021/ADC	TIM CELULAR SA
00334/2019/ADC	FDL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
01117/2018/ADC	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA UNICRED DO ESTADO DE SAO PAULO
01878/2018/ADC	AMBAR IMOVEIS LTDA
01894/2018/ADC	SANTORO EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
01897/2018/ADC	PIREU IMOBILIARIA LTDA
01947/2018/ADC	UNIPORTO SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
01957/2018/ADC	ANTONIO GUILHERME SILVA DO AMARAL
01970/2018/ADC	RP ADMINISTRACAO IMOBILIARIA EIRELI ME
01989/2018/ADC	WR BROKERS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
02096/2018/ADC	PACHECO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
02186/2018/ADC	RODRIGO SILVEIRA IMOVEIS CRECI 12768F
02195/2018/ADC	INSTITUTO EDUCACIONAL CIRANDINHA LTDA ME
02198/2018/ADC	REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
02214/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ATMO
02215/2018/ADC	CERA CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA LTDA EPP
02218/2018/ADC	COLEGIO SEMEAR DORNELAS LTDA
02224/2018/ADC	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E LEITURA
02229/2018/ADC	SIRIUS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
02231/2018/ADC	OBCAMP EDUCACAO LTDA
02232/2018/ADC	CERA CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA LTDA EPP
02241/2018/ADC	GAMA SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA
02245/2018/ADC	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO
02248/2018/ADC	INST PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL
02255/2018/ADC	ESCOLA INFANTIL INTERATIVA LTDA ME
02258/2018/ADC	JARDIM ESCOLA PIMPOLHO LTDA
02266/2018/ADC	NUCLEO DE RECREACAO INFANT FABULAS ENCANTADAS
02267/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ATMO
02276/2018/ADC	SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL
02280/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ATMO
02285/2018/ADC	CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY
02299/2018/ADC	INSTITUTO SAO JOSE DE EDUCACAO E INSTRUCAO
02301/2018/ADC	LUCIMAR POSSARI DECORACOES E FLORES LTDA ME
02302/2018/ADC	ESCOLA INFANTIL PARAISO LTDA ME
02308/2018/ADC	ANTONIA FURIO EDUCACIONAL EIRELI
02312/2018/ADC	CENTRO EDUCACIONAL LAPORTE LTDA ME
02316/2018/ADC	COLEGIO KANE LTDA - ME
02318/2018/ADC	KEYDLU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EIRELI - ME
02322/2018/ADC	COLEGIO AXIS MUNDI LTDA
02327/2018/ADC	ASSOCIACAO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL
02331/2018/ADC	COLEGIO DOM BARRETO
02335/2018/ADC	COLEGIO ANEXANDO EDUCACAO EIRELI
02342/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
02347/2018/ADC	INSTITUTO INTEGRAL
02348/2018/ADC	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA ME
02349/2018/ADC	SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02352/2018/ADC	ASTHER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP
02354/2018/ADC	COLEGIO VERTICAL LTDA
02357/2018/ADC	B2W COMPANHIA DIGITAL
02358/2018/ADC	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA
02360/2018/ADC	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
02372/2018/ADC	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LEVICEU LTDA ME
02378/2018/ADC	COLEGIO JARDINS MEDITERRANEO
02379/2018/ADC	KRASSNER E KRASSNER LTDA ME
02387/2018/ADC	GG MARTINS SERVICOS EDUCACIONAIS E COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO LTDA EPP
02395/2018/ADC	LICEU SALESIANO N SRA AUXILIADORA
02404/2018/ADC	ROSELI CONCEICAO PIRES RAMOS RITA
02411/2018/ADC	ESCOLA SALESIANA SAO JOSE
02423/2018/ADC	LICEU CORACAO DE JESUS
02470/2018/ADC	OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATORIOS E AULAS

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
02367/2018/ADC	VINICIOS FRANCISCO SILVA ME
02223/2018/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
02179/2018/ADC	ZARA BRASIL LTDA
01720/2018/ADC	DROGADOTTO LTDA
00996/2018/ADC	COOPERATIVA DE POUPANCA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO OESTE PAULISTA SICOOB PAULISTA
00947/2018/ADC	COLEGIO KANE LTDA - ME
00437/2018/ADC	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
00016/2018/ADC	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00002/2020/ADC	MANIA DE TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA
00014/2020/ADC	J ANTONIO DA SILVA MINIMERCADO ME
00016/2020/ADC	J ANTONIO DA SILVA MINIMERCADO ME
00020/2020/ADC	CINEMARK BRASIL S/A
00021/2020/ADC	ACADEMIA FABRICA DO CORPO LTDA ME
00022/2019/ADC	RAIA DROGASIL SA
00022/2020/ADC	ACADEMIA FABRICA DO CORPO LTDA ME
00023/2020/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00029/2020/ADC	T L R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
00030/2019/ADC	GC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
00034/2019/ADC	RODES COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS EIRELI
00034/2020/ADC	LUMA CENTRO DE BELEZA LTDA - ME
00045/2020/ADC	FASSINI & FILHOS COMERCIO DE DOCES LTDA
00048/2019/ADC	ISRAEL & SILVA RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME
00069/2019/ADC	JREIS SUPERMERCADO LTDA
00077/2020/ADC	AMEF CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA
00105/2019/ADC	COLEGIO VERTICAL LTDA
00121/2019/ADC	WBG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
00135/2019/ADC	RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA SS LTDA
00150/2019/ADC	ECLIPSE COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00152/2019/ADC	EUPHORIA ICE CREAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00156/2020/ADC	RECCO CONFECÇÕES LTDA
00165/2019/ADC	INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE EIRELI
00178/2019/ADC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00197/2019/ADC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00205/2020/ADC	DANIEL LOPES ME
00206/2020/ADC	DANIEL LOPES ME
00224/2020/ADC	C CARVALHO MERCADO
00225/2020/ADC	REGINALDO DEBLE JOAQUIM
00228/2019/ADC	CEA MODAS LTDA
00240/2019/ADC	INST PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL
00242/2020/ADC	CAMPINAS FRUTOS DO MAR RESTAURANTE LTDA
00250/2020/ADC	CEA MODAS LTDA
00253/2020/ADC	RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS SA
00298/2019/ADC	MC TIJUCA COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
00310/2019/ADC	E J V OLIVEIRA SUPERMERCADOS EIRELI ME
00326/2020/ADC	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA
00337/2019/ADC	ESPACO ALPHA BARBEARIA LTDA - EPP
00340/2019/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00346/2019/ADC	RHILD - COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EP
00350/2020/ADC	MORENA ACAI E SORVETES EIRELI
00357/2019/ADC	SESTINI VAREJO LTDA
00374/2019/ADC	JORGE LUIZ PACKER EIRELLI
00375/2019/ADC	SAMSONITE BRASIL LTDA
00393/2020/ADC	RC GIMENEZ LTDA
00395/2019/ADC	TRIBAL MIDIA COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI
00398/2019/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA
00400/2019/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
00405/2020/ADC	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA
00407/2019/ADC	JOSE MARIA CASTANHO SILVEIRA
00409/2019/ADC	ALAN FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA 28860554845
00409/2020/ADC	H3 SAO PAULO COMERCIO DE ALIMENTOS SA
00410/2020/ADC	H3 SAO PAULO COMERCIO DE ALIMENTOS SA
00412/2020/ADC	ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00413/2020/ADC	LABORATORIO COSMOPOLIS DE PATOLOGIA CLINICA SS LTDA
00417/2019/ADC	LECHALOTE GASTRONOMIA LTDA
00429/2020/ADC	ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00430/2020/ADC	ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00431/2020/ADC	ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00433/2020/ADC	MV OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI

00434/2019/ADC	DOCCI GATEAU DOCERIA EIRELI
00436/2020/ADC	TEA MOMENTS COMERCIO DE CHAS E UTENSILIOS LTDA
00441/2020/ADC	JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
00442/2019/ADC	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA ME
00442/2020/ADC	JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
00444/2019/ADC	ESTACIONAMENTO REUNIDOS MM LTDA - ME
00447/2019/ADC	DOM PEDRO ESPORTES EIRELI
00457/2019/ADC	BUCK MODAS VESTUARIO EIRELI
00459/2019/ADC	ESTACIONAMENTO SAO CORRADO LTDA EPP
00459/2020/ADC	RENAN RAMOS DE SANTANA
00463/2020/ADC	VIA VAREJO SA
00469/2020/ADC	VIA VAREJO SA
00470/2019/ADC	FLAVIO ANTONIO NINI
00471/2019/ADC	EVANDERLY HELENA NAZARETH ME
00473/2020/ADC	ADILSON PEREIRA DE JESUS 21652593802
00476/2020/ADC	RENAN RAMOS DE SANTANA
00491/2020/ADC	ADILSON PEREIRA DE JESUS 21652593802
00497/2019/ADC	LINDADU BOUTIQUE LTDA
00499/2019/ADC	N S B BONINI COMERCIO DE ALIMENTOS ME
00563/2018/ADC	CAMPINAS DAY HOSPITAL S/C LTDA
00569/2019/ADC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
00575/2019/ADC	ME LINDA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
00592/2019/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00650/2019/ADC	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
00672/2019/ADC	OPTICA PC IGUATEMI LTDA
00712/2019/ADC	ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00721/2019/ADC	PEMATH FOTO OTICA LTDA
00789/2019/ADC	EUPHORIA ACESSORIOS EIRELLI - EPP
00796/2019/ADC	DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
00810/2019/ADC	EXPRESSO ADAMANTINA LTDA
00832/2019/ADC	MARQUES & DEALIS ROCHA LTDA
00844/2018/ADC	PARQUE DOM PEDRO ENSINO DE IDIOMAS LTDA
00869/2019/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
00877/2019/ADC	MES DOMINGUES EPP
00892/2019/ADC	PANIFICADORA YAMAGUTI LTDA - EPP
00906/2019/ADC	CENTER CARNES GARCIA LTDA ME
00931/2019/ADC	RAPHAEL VICTOR SILVA PIRES ME
00949/2019/ADC	TENDA ATACADO LTDA
00951/2019/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
00970/2019/ADC	JOSE VITOR MACHADO AMARO 44466483817
00992/2019/ADC	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA 37348589847
00992/2020/ADC	LUCIA FARIA RODRIGUES ME
00993/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00997/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00999/2020/ADC	DANIEL GUEDES NOGUEIRA DE ALVARENGA CAMPINAS ME
01008/2020/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01012/2019/ADC	VIA VERDE CAMPINAS CALCADOS LTDA. - ME
01025/2020/ADC	MASTER TURBINAS COMERCIO E SERVICOS DE TURBOS LTDA
01029/2020/ADC	ALEXANDRE MANCINI ME
01031/2020/ADC	RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA SS LTDA
01035/2019/ADC	ROSELI APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO
01042/2020/ADC	ALEXANDRE GALVAO DOS SANTOS NETO 34426499860
01045/2020/ADC	LOTERICA PONTO DA FORTUNA LTDA
01057/2020/ADC	APP PEREIRA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR EPP
01058/2018/ADC	OFICINA DO ESTUDANTE CURSOS PREPARATORIOS E AULAS
01059/2018/ADC	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E LEITURA
01059/2019/ADC	CLARO SA
01059/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01064/2020/ADC	INDEPENDENCIA COMERCIO DE BILHETES DE LOTERIA LTDA
01072/2019/ADC	A.J.R. PANIFICADORA LTDA - ME
01074/2018/ADC	RICARDO ANTONIO GARNERO LA FORTEZZA ESTACIONAMENTO ME
01075/2020/ADC	L A FALCARI SUPERMERCADO EIRELI
01078/2020/ADC	M E MORAIS DE FREITAS PANIFICADORA - ME
01095/2020/ADC	CASA LOTERICA GUATELLI LTDA
01100/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01101/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01102/2018/ADC	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
01104/2020/ADC	ELISABETE T SAKAGUTI
01105/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01106/2020/ADC	ANTONIO SERGIO GRESPLAN 01685845819
01107/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01111/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01113/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01118/2018/ADC	PARQUE DOM PEDRO ENSINO DE IDIOMAS LTDA
01118/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01120/2020/ADC	SCARANZA FASHION CENTRO SOROCABA EIRELI
01126/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01133/2020/ADC	SCARANZA FASHION CENTRO SOROCABA EIRELI
01143/2020/ADC	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
01156/2020/ADC	SUPERMERCADO BOA VISTA MAZETI EIRELI
01157/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA

01160/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01161/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01172/2020/ADC	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
01180/2020/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ACESSORIA A RESTAURANTES SA
01182/2020/ADC	FOTOPTICA LTDA
01195/2020/ADC	AMARILIS COSMETICOS LTDA
01201/2019/ADC	JOSETE FAUSTINO DA SILVA ME
01202/2020/ADC	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS SA
01205/2020/ADC	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
01209/2019/ADC	FINE BEAUTY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
01217/2020/ADC	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA WALMART BRASIL
01220/2020/ADC	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA WALMART BRASIL
01221/2020/ADC	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA WALMART BRASIL
01224/2018/ADC	FRANCISCO JOSE RABELO
01225/2020/ADC	ASSOCIACAO CAMPINEIRA DE JIU JITSU BRASILEIRO
01229/2020/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
01232/2019/ADC	DANIELE NATALIA MARTIN DA SILVA 31758820802
01241/2019/ADC	VEROCAFFE CAFETERIA LTDA
01241/2020/ADC	SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA
01244/2018/ADC	HOTEL CASTRO MENDES LTDA ME
01245/2020/ADC	ISABEL APARECIDA PEREIRA DIAS
01246/2019/ADC	CARLA NASCIMENTO DA MOTTA 84375027720
01256/2019/ADC	HAF 3 COMERCIO DE SUCOS E LANCHES EIRELI
01256/2020/ADC	GROUP RR CULINARIA JAPONESA LTDA
01258/2019/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01263/2019/ADC	HAF 3 COMERCIO DE SUCOS E LANCHES EIRELI
01287/2018/ADC	ALEXANDRE MANCINI ME
01303/2018/ADC	REINALDO CLEMENTE EUZEBIO
01317/2019/ADC	MINI MERCADO CONCEICAO DE SA EIRELI
01330/2018/ADC	LUCIA FARIA RODRIGUES ME
01360/2018/ADC	R A L COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP
01381/2018/ADC	JARDEL CESAR MONTEIRO GIACULI
01385/2019/ADC	ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI
01387/2018/ADC	JARDEL CESAR MONTEIRO GIACULI
01417/2019/ADC	DANIELE NATALIA MARTIN DA SILVA 31758820802
01437/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01444/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ATMO
01467/2019/ADC	LUCIANE ROSOLEM DROGARIA EIRELI
01476/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01482/2018/ADC	SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA
01483/2018/ADC	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ATMO
01498/2020/ADC	CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL
01500/2018/ADC	INTEGRAL SISTEMA DE ENSINO LTDA
01508/2018/ADC	SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL
01511/2020/ADC	PHE TINTAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA
01515/2020/ADC	DROGARIA M MACEDO LTDA
01517/2020/ADC	DROGARIA M MACEDO LTDA
01520/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01521/2020/ADC	RAFAEL DA SILVA TRIBIOLI CARNES
01529/2020/ADC	AV BONFIM REPARO DE MOVEIS
01535/2020/ADC	DULGLAS SANKLE GOMES TEIXEIRA
01568/2020/ADC	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
01608/2020/ADC	BRUNO FALCAO LANCHONETE - ME
01609/2020/ADC	BRUNO FALCAO LANCHONETE - ME
01614/2020/ADC	EDNEIA SANTOS DE JESUS JUSTINO
01628/2020/ADC	A DUTRA PADARIA E CONFEITARIA EIRELI
01660/2020/ADC	PED OPTICA LTDA ME
01661/2020/ADC	PED OPTICA LTDA ME
01669/2020/ADC	AMAURI CONSCETTA
01677/2020/ADC	MERCEARIA E BEBIDAS ITAJAI IV LTDA
01678/2020/ADC	MERCEARIA E BEBIDAS ITAJAI IV LTDA
01721/2018/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01740/2016/ADC	TAYO SANTA LUCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
01890/2018/ADC	SOLANGE GARCIA DA FONSECA COSTA AGENCIA - ME
01912/2018/ADC	OBCAMP EDUCACAO LTDA
01942/2018/ADC	RAKKU
02025/2018/ADC	ELIVELTON DOS SANTOS ALVES ME
02221/2018/ADC	BANCO SANTANDER BRASIL SA
02472/2018/ADC	JOAO CARLOS XAVIER DE LIMA
02474/2018/ADC	JOAO CARLOS XAVIER DE LIMA

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS**PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO**

Protocolo nº 2015/10/6973

Diante da Lei 15.963 de 2020, para o devido prosseguimento do Processo Administrativo Municipal 2015/10/6973, fica **CONVOCADA** a empresa GWI Empreendimentos Imobiliários S/A, sob CNPJ 08.156.700/0001-81, a apresentar documento comprobatório de descadastramento junto ao INCRA do imóvel sob o Código Cartográfico

3251.64.58.0001.00000. Para atendimento e entrega é necessário agendamento pela manhã no telefone 2116.0299 - prazo de 05 dias.

Campinas, 07 de fevereiro de 2022

FABIANE IZABEL DE QUEIROZ

Procuradora Chefe em Exercício da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

Solicitação Semurb On-line: nº 7874

Protocolo: 2021/99/1041

Protocolo Recurso: R00220

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Solicitação Semurb On-line: nº 7664

Protocolo: 2021/99/784

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: MARIA TEREZINHA PEREIRA FRANCISCO

Solicitação Semurb On-line: nº 8239

Protocolo: 2021/99/1274

Decisão: DEFIRO PROJETO DE Ampliação de Área Construída

Proprietário: LUIZ CARLOS ZEFERINO

Solicitação Semurb On-line: nº 6741

Protocolo: 2021/99/100

Proprietário: JULIANO MIGUEL SANCINETTI

Decisão: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

Prazo: 30 dias

Solicitação Semurb On-line: nº 7449

Protocolo: 2021/99/645

Protocolo Recurso: R00223

Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Parcial

Proprietário: JOSE LUIZ DE LIMA

Solicitação Semurb On-line: nº 7917

Protocolo: 2021/99/1024

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: FERNANDO BARTKEVICIUS CASTAGNARI

Solicitação Semurb On-line: nº 7660

Protocolo: 2021/99/801

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: FLAVIO VINICIO DE LIMA RIBEIRO

Solicitação Semurb On-line: nº 8111

Protocolo: 2021/99/1286

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO ANHUMAS

Solicitação Semurb On-line: nº 7656

Protocolo: 2021/99/828

Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Proprietário: MARCIO ALVES CRUZ

Solicitação Semurb On-line: nº 7745

Protocolo: 2021/99/888

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Proprietário: A. A. F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INVESTIMENTOS E PARTI

Solicitação Semurb On-line: nº 7631

Protocolo: 2021/99/743

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Proprietário: ROSEMEIRE GUALTIERI FONSECHI

Solicitação Semurb On-line: nº 7992

Protocolo: 2021/99/1078

Protocolo Recurso: R00222

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Proprietário: THAINÁ RAYANE DE BARROS NUNES

Solicitação Semurb On-line: nº 7655

Protocolo: 2021/99/782

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: HELOIZA ARCHANJO

Solicitação Semurb On-line: nº 8311

Protocolo: 2021/99/1372

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Proprietário: JOAQUIM FERREIRA NEVES JUNIOR

Solicitação Semurb On-line: nº 7650

Protocolo: 2021/99/783

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: JOSÉ FERNANDO IASBECH

Solicitação Semurb On-line: nº 7974

Protocolo: 2021/99/1043

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: FABRICIO JOSÉ COZER

Solicitação Semurb On-line: nº 7742

Protocolo: 2021/99/886

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Proprietário: A. A. F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INVESTIMENTOS E PARTI

Solicitação Semurb On-line: nº 7459

Protocolo: 2021/99/735

Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Proprietário: RAFAEL PRIVATTO TINELLI

Solicitação Semurb On-line: nº 7948

Protocolo: 2021/99/1012

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: JULIO CESAR FERNANDES

Solicitação Semurb On-line: nº 7639

Protocolo: 2021/99/846

Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Proprietário: PAUL JESUS MEIGNEN MARTINEZ

Solicitação Semurb On-line: nº 7958

Protocolo: 2021/99/1039

Protocolo Recurso: R00221

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Proprietário: SANDRA DE PAULA COÛTO SCHMITT

Solicitação Semurb On-line: nº 8414

Protocolo: 2021/99/1373

Decisão: Pendências no projeto de Construção Nova

Prazo: 30 dias

Proprietário: WANDER JOSÉ PALLONE FILHO

Solicitação Semurb On-line: nº 7921

Protocolo: 2021/99/998

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: GEIZIALIS MARTINHÃO

Solicitação: 8608

Protocolo: 2021/99/1529

Proprietário: DANILO RAFAEL MENDES

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Construção Nova

Solicitação Semurb On-line: nº 7833

Protocolo: 2021/99/940

Protocolo Recurso: R00231

Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total

Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7835

Protocolo: 2021/99/948

Protocolo Recurso: R00228

Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total

Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7836

Protocolo: 2021/99/949

Protocolo Recurso: R00227

Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total

Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7692

Protocolo: 2021/99/842

Protocolo Recurso: R00219

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Proprietário: ARILTON ANTONIO FRENHANI

Solicitação Semurb On-line: nº 7725

Protocolo: 2021/99/839

Protocolo Recurso: R00218

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Proprietário: WYLLIAN SARAJO SACCHI

Solicitação Semurb On-line: nº 7977

Protocolo: 2021/99/1048

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: DANIEL LEITE PASSOS

Solicitação Semurb On-line: nº 7627

Protocolo: 2021/99/738

Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA

Proprietário: ITAU UNIBANCO S.A.

Solicitação Semurb On-line: nº 7622

Protocolo: 2021/99/841

Protocolo Recurso: R00217

Decisão: Indeferimento do Recurso do Projeto de Reforma Pequena

Proprietário: FERNANDO FABRICIO FRANCO

Solicitação Semurb On-line: nº 8304

Protocolo: 2021/99/1310

Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena

Prazo: 30 dias

Proprietário: DAVID BASTO NETO

Solicitação Semurb On-line: nº 7837

Protocolo: 2021/99/950

Protocolo Recurso: R00226
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7844
Protocolo: 2021/99/941
Protocolo Recurso: R00230
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7845
Protocolo: 2021/99/947
Protocolo Recurso: R00229
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7846
Protocolo: 2021/99/937
Protocolo Recurso: R00234
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7847
Protocolo: 2021/99/939
Protocolo Recurso: R00232
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 8117
Protocolo: 2021/99/1157
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA
Proprietário: RODRIGO ANGELO ROMANO

Solicitação Semurb On-line: nº 7848
Protocolo: 2021/99/938
Protocolo Recurso: R00233
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 7849
Protocolo: 2021/99/936
Protocolo Recurso: R00235
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Demolição Total
Proprietário: TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Solicitação Semurb On-line: nº 8849
Protocolo: 2022/99/81
Protocolo Recurso: R00224
Decisão: Deferimento do Recurso do Projeto de Aprovação Responsável Imediata
Proprietário: MARCOS CORREA ELY

Solicitação Semurb On-line: nº 7709
Protocolo: 2021/99/863
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA
Proprietário: CAMILA AMARAL RANGEL

Solicitação Semurb On-line: nº 7783
Protocolo: 2021/99/902
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Construção Nova
Proprietário: BRUNA GAIGA MARIUSSI

Solicitação Semurb On-line: nº 7617
Protocolo: 2021/99/733
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA
Proprietário: ITAU UNIBANCO S/A

Solicitação Semurb On-line: nº 7607
Protocolo: 2021/99/737
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias
Proprietário: CONRADO PORTO LOPES GOUVEA

Solicitação Semurb On-line: nº 8258
Protocolo: 2021/99/1270
Decisão: Pendências no projeto de Reforma Pequena
Prazo: 30 dias
Proprietário: MURILO TRINDADE COSTA

Solicitação Semurb On-line: nº 8453
Protocolo: 2021/99/1493
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA
Proprietário: VALDILEIA TEODORA FERREIRA

Solicitação Semurb On-line: nº 8307
Protocolo: 2021/99/1314
Decisão: Pendências no projeto de Ampliação de Área Construída
Prazo: 30 dias
Proprietário: JOSE LUIS VENTURA

Solicitação Semurb On-line: nº 7893
Protocolo: 2021/99/969
Decisão: Pendências no projeto de Demolição Total
Prazo: 30 dias
Proprietário: VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI

Solicitação Semurb On-line: nº 7549
Protocolo: 2021/99/716
Decisão: ANÁLISE CONCLUÍDA
Proprietário: FERNANDA CINTO BARBIERI

DEFERIDOS
 PROT. 22/11/737 LUIS ANTONIO CASTELLI - PROT. 21/11/15624 ANA LUCIA FERRAZ ARRUDA - PROT. 22/11/818 THIAGO ALFONSO FRANCO - PROT. 20/11/12910 LUCAS DE SOUZA CAMPOLINA - PROT. 21/11/13408 REGINA HELENA PELOSINI WARCHAWSKY - PROT. 20/11/7403 ROBERTO PIOVANI DIAS - PROT. 21/11/9249 CBR 080 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 21/11/6033 TREBELLE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - PROT. 22/11/496 MAURY

SILVESTRE DE FARIA - PROT. 21/11/15121 GATRUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 21/11/15553 FERNANDO RODRIGO FORTES - PROT. 22/11/1166 ISABELLA DO AMARAL GURGEL CRUZ - PROT. 22/11/1165 AMANDA BEATRIZ ALTARUGIO RIVET - PROT. 22/11/1124 WESLEY RIBEIRO TEIXEIRA - PROT. 20/11/9484 ELIZABETH REZENDE DE LIMA APARICIO - PROT. 21/11/16514 ENPA ADMINISTRACAO LTDA - PROT. 22/11/431 AMELIA DE FATIMA HIMAYLA - PROT. 22/11/586 PATRIANI INCORPORACAO 34 SPE EIRELI - PROT. 22/11/590 PATRIANI INCORPORACAO 34 SPE EIRELI - PROT. 22/11/591 PATRIANI INCORPORACAO 34 SPE EIRELI - PROT. 21/11/15099 ANDBEM INDUSTRIA DE CALCADOS ORTOPEDICOS LTDA - ME - PROT. 20/11/6831 CARLOS GOMES SERAFIM - PROT. 20/11/11254 NILZE MARTINS MARQUES - PROT. 20/11/9423 JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA - PROT. 21/11/11993 CARLOS ROGERIO GODOY - PROT. 21/11/14248 GDS CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 20/11/10608 VALDOMIRO ALVES CHAGAS - PROT. 21/11/15206 ESPOLIO DE JOSE MARIA FERREIRA - PROT. 19/11/13710 CARLOS ROBERTO DA SILVA - PROT. 21/11/15131 MAIRON ROBERTO MARTINS - PROT. 20/11/3672 MARIA LUIZIA LOPES - PROT. 20/11/7585 PRISCILA DE PAULA BUENO BELAN - PROT. 21/11/15565 MARIA CECILIA LANDE DOS SANTOS.

DEFERIDO - CANCELAR-SE O OS ALVARÁS DE APROVAÇÃO Nº 1070/2014 DE 10/12/14, ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1823/2017 DE 14/12/17 E ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2412/2019 DE 12/12/19 A PEDIDO DO INTERESSADO
 PROT. 21/11/16262 ENGENHARIA COSTA HIROTA LTDA.

INDEFERIDOS
 PROT. 21/11/6679 DIEGO ANDRADE ZEN - PROT. 22/11/1261 AULUS MARTINS COCHOLICE.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
 PROT. 21/11/16344 CELSO PRIMI.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT. 21/11/14710 CAMILA AUGUSTA PEDREIRA CHAVES DALLAPICULA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
 PROT. 21/11/12446 LUIZ VINICIUS SCHORNBAUM GUADALUPE - PROT. 21/11/5945 ANTONIO JOSE MARQUES FERREIRA CUNHA.

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
 PROT. 21/11/5390 CRISTIANO JOSE MICOLI - PROT. 21/11/5391 CRISTIANO JOSE MICOLI - PROT. 21/11/5393 CRISTIANO JOSE MICOLI.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 110/15 - ARI
 PROT. 17/11/14739 JORGE LUIZ HAMMES (ALVARÁ ARI EMITIDO EM 24/10/2017).

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) Dias:
PELA CDPV/DEPLAN (Tel. 2116-0219)
 Prot. 2020/11/13430 - Erika Cherfem Nordi Jorge Pereira.

CAROLINA BARCAT N. LAZINHO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

SEI: 2021.00060379-95

Dispõe sobre a instituição, atribuições, organização e funcionamento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Município de Campinas.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Programa de Residência Multiprofissional na Atenção Básica/Saúde da Família do Município de Campinas (PRMS-AB/SF-PMC), em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 1, de 21 de julho de 2015 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. A COREMU é instância de caráter deliberativo e terá as seguintes atribuições:
 I. Coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento do Programa de Residência Multiprofissional na Atenção Básica/Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Campinas (PRMS-AB/SF-PMC);
 II. Manter atualizado o Regimento Interno desta COREMU;
 III. Acompanhar a implementação e atualizações do Projeto Pedagógico do PRMS-AB/SF-PMC, zelando por sua qualidade;
 IV. Estimular a produção e divulgação técnico-científica de corpo de docentes e residentes do programa;
 V. Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde residentes, dos tutores e dos preceptores;
 VI. Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos;
 VII. Responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
 VIII. Orientar-se pelas normativas da PMC e CNRMS.

Art. 3º. A COREMU será constituída por um colegiado com a seguinte composição:
 I. Um coordenador, sendo o próprio coordenador do referido PRMS-AB/SF-PMC indicado pelo Secretário Municipal de Saúde de Campinas;
 II. Um vice-coordenador, indicado pelo Secretário Municipal de Saúde de Campinas, preferencialmente dentre os membros do núcleo docente-assistencial estruturante do referido Programa;
 III. Um representante titular e um suplente de TUTORES do referido Programa, escolhidos entre seus pares;
 IV. Um representante titular e um suplente de PRECEPTORES do referido Programa, escolhidos entre seus pares;
 V. Dois representantes titulares e dois suplentes de Profissionais de Saúde Residentes do referido Programa, escolhidos entre seus pares;
 VI. Dois representantes titulares e dois suplentes do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, indicados por seu diretor(a);
 VII. Um representante titular e um suplente do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, indicados por seu diretor.

§ 1º O regimento interno da COREMU deverá prever a duração dos mandatos e a possibilidade de recondução;

§ 2º Os nomes dos membros deverão constar em publicação oficial feita pelo Secretário Municipal de Saúde;

§ 3º Não haverá remuneração específica para a participação nas atividades deste colegiado.

Art. 4º. O funcionamento da COREMU, bem como as demais regras correlatas será definido pela Comissão através do Regimento Interno, a ser publicado em até 30 dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 04 DE FEVEREIRO 2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00054326-20 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 231/2020 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos. Diante dos elementos constante no presente processo administrativo homologado conforme SEI 2019.00054326-20 documento 3360241 e 35737003 do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 34.581,10** (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 17.256,80** (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 038/2021;

- **HOSPEC HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R\$ 13.644,00** (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), para fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços nº 039/2021;

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.** - no valor total de **R\$ 3.680,30** (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 18 e 21, Ata Registro de Preços nº 088/2021;

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESPACHO

SEI: 2020.00037943-02

Tendo em vista os despachos do DA/SMS (4426729 e 5073858), a manifestação do economista desta SMS, conforme documento (4423961), e os julgamentos do TCE/SP (TC-002332/003/07 e TC-001464/003/07), os quais adoto como fundamentos para decidir, ante a ausência de motivos que justifiquem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro e a impossibilidade da Administração suportar custos adicionais decorrentes das variações comerciais, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP para os itens 1- CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML e ITEM 2: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML, referente a Ata de Registro de Preços nº 191/2021 (doc. 3873556), assinada em 21/05/2021.

Publique-se.

Após, tendo em vista o outro pedido formulado pela empresa (4413755 - cancelamento da Ata), encaminhe-se para análise e manifestação da **Secretaria Municipal de Justiça - SMJ**, com vistas à verificação dos aspectos jurídicos-formais do cancelamento em questão.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria 10 de 17 de setembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação do Comissão de Medicamentos e Terapêutica a que se refere o Artigo 4º da Portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2020.

SEI: 2021.00048244-42

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a nomeação da Comissão de Medicamentos e Terapêutica, para exercer as atribuições previstas e no artigo 4º da Portaria nº 17 de 28/12/2020, do seguinte modo:

I - Desnomeio a servidora Kristiane Hitomi Shimizu - matrícula: 131.686-9 e, em substituição, nomeio a servidora Jamille Silva Nogueira - matrícula: 125.039-6, a partir de 01 de novembro de 2021.

II -Desnomeio a servidora Salette Castelli Girardi - matrícula: 29.287-7 e, em substituição, nomeio como membro titular de Allan Botinhon Orlando - matrícula 137.331-5, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00020622-51

À vista das informações e Justificativa PMC-SMS-DGDO (4790000) lançadas neste processo, dos pareceres da Sra. Procuradora Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.4837858), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos em exercício (doc.4838468), do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.4840042) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça (doc.4872337) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio, bem como as providências já

adotadas por esta pasta (Ofício PMC-SMS-DGDO (5089459), AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo de Convênio, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, com a associação civil sem fins lucrativos denominada **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM**, inscrita no CNPJ nº.50.068.188/0001-88, por conduto de sua filial e executora do ajuste **UNIDADE TRANSITÓRIA DE ATENÇÃO AS GESTANTES**, inscrita no CNPJ nº 50.068.188/0007-73, tendo por objeto manter, em regime de cooperação mútua, o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, vinculadas ao incremento temporário do Teto MAC para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (4509353).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta de Termo de Convênio PMC-SMS-DGDO (5089476) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2021.00077698-76

Interessado: WILLIANS & ALMEIDA DEDETIZACAO LTDA

CNPJ/CPF: 27.213.357/0001-04

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8122-2/00 DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00068077-74

Interessado: Nova Natural Farmacia de Manipulação e Homeopatia LTDA Filial

CNPJ/CPF: 01.496.779/0002-21

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 4771-7/02 DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00070652-16

Interessado: MINAS MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTO-PÉDICOS E IMPLANTES LTDA

CNPJ/CPF: 03.050.898/0001-09

Assunto: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDERSON WILLIAM GONÇALVES, CPF nº 307.842.428-60, CREA nº 5070939722-SP, para empresa de fabricação de materiais para medicina e odontologia, CNAE 3250-7/05 DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00065660-41

Interessado: MINAS MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTO-PÉDICOS E IMPLANTES LTDA

CNPJ/CPF: 03.050.898/0001-09

Assunto: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00064572-69

Interessado: MINAS MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTO-PÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.050.898/0001-09

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 3250-7/05 DEFERIDO

Protocolo: PMC.2021.00018320-02

Interessado: AGUAJATO TRANSPORTES LTDA - BASE BELA VISTA

CNPJ/CPF: 00.783.512/0002-52

Assunto: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDO

09 de fevereiro de 2022

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESPACHO

SEI: 2021.00037261-45

À vista da manifestação técnica inserida no documento (5102807), elaborada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional dessa Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO**:

1 - O apostilamento ao Termo de Convênio n.011/21 firmado entre o Município de Campinas e a entidade **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência**, entidade conveniada indicada no inciso XII, do artigo 1º da Portaria SMS nº 01 de 28/01/2022. (5052602);

2 - A partir de janeiro de 2022, os recursos públicos destinados ao convênio serão repassados como demonstrado na manifestação técnica inserida no documento (5102807) e a demonstração da sua utilização terá como parâmetro o plano de aplicação do recurso financeiro apresentado pela entidade e inserido no documento (5077786), aprovado pelo DEAR (5080891).

3 - Publique-se.

4 - Posteriormente, à NFA/SMJ, para as providências de praxe, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais anotações, providências e acompanhamento.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROTOCOLO SEI/PMC.2021.00009618-87Interessado - *MARIANA Batista***Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR** Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº 2021.00009618-87**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "XXXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido. Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF, publicar essa decisão no DOM e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 5102059.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
GILBERTO BIZZI FILHO
Corregedor da Guarda Municipal**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	3431.41.96.0042	68657	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2019/156/588
ESPOLIO DE JOSE ALVES DA PAIXAO	3261.53.45.0098	69071	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-H-SUB	2018/156/5746
ESPOLIO DE JOSE ALVES DA PAIXAO	3261.53.45.0111	69074	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-I-SUB	2018/156/7408
PAULA DE BRITO MOTA	3232.54.27.0167	69116	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-SUB	2022/156/302

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	3431.41.96.0042	68656	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2019/156/588
BRUNA CAROLINE MARTINS MIRANDA	3434.51.49.0181	68751	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	010-	2018/156/7333
CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE EIRELI	3164.42.52.0001	68810	CHÁCARAS BOA VISTA	007-UNI	2018/156/6806
CELSO DE ARAUJO	3431.54.79.0168	68943	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	003-	2019/156/5707
DAVID IZAC	3431.14.02.0247	68935	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	020-	2019/156/4730
ED CARLOS PEREIRA MENDES	3341.41.76.0294	68993	JARDIM SANTA ROSA	001-	2021/156/12322
ESPOLIO DE JOSE ALVES DA PAIXAO	3261.53.45.0098	69070	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-H-SUB	2018/156/5746
ESPOLIO DE JOSE ALVES DA PAIXAO	3261.53.45.0111	69073	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-I-SUB	2018/156/7408
ESPOLIO JATI CABRAL	3263.22.63.0122	68616	JARDIM SANT'ANA	006-	2019/156/6382
JACARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.52.55.0477	69004	VILA INDUSTRIAL	003-GL	2020/156/11923
JOSÉ EDUARDO ZAMPOLA	3162.24.20.0110	69099	JARDIM MIRASSOL	014-	2021/156/12217
LUCIA GAROTTI TONCON	3424.41.10.0118	68760	JARDIM PARANAPANEMA	009-	2019/156/2650
LUIZ NELSON GOLDBERG	3423.31.33.0170	68860	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	003-	2021/156/913
MIGUEL AUGUSTO	3443.12.78.0189	69021	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	001-	2019/156/267
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0388	68758	JARDIM TAMOIO	031-	2019/156/10514
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0411	68764	JARDIM TAMOIO	033-	2020/156/3224
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0422	68765	JARDIM TAMOIO	034-	2020/156/3225
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0399	68766	JARDIM TAMOIO	032-	2020/156/3227
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0433	68767	JARDIM TAMOIO	035-	2020/156/3228
ROMEUMANTOVANI	3442.52.65.0444	68768	JARDIM TAMOIO	036-	2020/156/3229

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO***COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	3431.41.96.0042	68655	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2019/156/588
ANDERSON LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO	3431.14.15.1118	68948	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	008-	2019/156/7295
BRUNA CAROLINE MARTINS MIRANDA	3434.51.49.0181	68750	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	010-	2018/156/7333
ED CARLOS PEREIRA MENDES	3341.41.76.0294	68992	JARDIM SANTA ROSA	001-	2021/156/12322
ESPOLIO JATI CABRAL	3263.22.63.0122	68614	JARDIM SANT'ANA	006-	2019/156/6382
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	3343.42.56.0185	68991	JARDIM NOVO MARACANÃ	012-	2021/156/12418

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ALAIDE DE JESUS ISBERTI MARINELLI	3432.34.44.0001	68674	JARDIM DO TREVO	045-	2021/156/6870
LUIZ NELSON GOLDBERG	3423.31.33.0170	68861	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	003-	2021/156/913
MIGUEL AUGUSTO	3443.12.78.0189	69022	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	001-	2019/156/267

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JACARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.52.55.0477	68847	VILA INDUSTRIAL	003-GL	2020/156/11923

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO GUISSI	3431.62.68.0253	68989	JARDIM IPIRANGA	002-	2020/156/5523
CHRISTINE DENISE FELICE GHISLAINE PIERARD	3252.61.75.0325	68827	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	043-A	2021/156/12063
EDGAR EXPEDITO PEREIRA	3414.42.95.0014	69000	VILA TEIXEIRA	004-	2021/156/1517
ESPOLIO JATI CABRAL	3263.22.63.0122	68615	JARDIM SANT'ANA	006-	2019/156/6382
ESPOLIO JOSE JULIO AREDE	3423.44.07.0033	68844	BAIRRO BOSQUE	008-	2021/156/7434
JACARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.52.55.0477	68848	VILA INDUSTRIAL	003-GL	2020/156/11923
JOAO RICCI	3414.42.14.0193	69001	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
JOSÉ EDUARDO ZAMPOLA	3162.24.20.0110	69098	JARDIM MIRASSOL	014-	2021/156/12217
MANUEL FERNANDEZ CANAL	3261.12.54.0278	68642	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	011-A-SUB	2020/156/2328

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO***COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respec-

tivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARISTEU COELHO DE ALMEIDA	3263.13.60.0666	27736	FAZENDA TAQUARAL	006-A-SUB	2021/156/11261
ESPOLIO DE ARCILIO SCARDUA	3234.33.16.0090	27147	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2019/156/365
ESPOLIO DE LELIO MOREIRA DAMAME	3234.33.41.0120	27789	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2019/156/6428
ESPOLIO DE SUMIKO NISHINO	3263.23.78.0697	27627	CHÁCARAS PRIMAVERA	027-	2021/156/8909
MARCILIA APARECIDA DE ARAUJO CRUZ	4154.13.86.0066	27644	CAMINHOS DE SAN CONRADO	004-SUB	2020/156/438
MARIA STELLA MARTINS SILVA DAGOSTINI	3234.24.19.0001	27666	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	011-	2021/156/8443
ROSA ANTONIA LUZIA	3362.43.92.0227	27698	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/1099
TAMOIO AGROPECUARIA LTDA	3442.52.39.0320	27738	JARDIM TAMOIO	009-	2018/156/4280

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO - CCR BENEDITO CARLOS MACHADO	3414.51.92.0363	27720	VILA INDUSTRIAL	014-GL	2018/156/1466
JOAO RICCI	3414.42.14.0193	27716	VILA TEIXEIRA	009-	2021/156/6982
MARILENE FREIRE ROSA	3443.23.61.0018	27748	PARQUE SÃO MARTINHO	002-	2021/156/11767
ROGERIA MARIA ZATTAR RUZ	3421.61.13.0027	27588	CHÁCARA DA BARRA	006-A-SUB	2021/156/11119

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RAFAEL TARGINO DA SILVA	3364.13.09.0132	27518	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	026-	2021/156/9414

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27624	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ESPOLIO DE ELZA SERVIDONI BELTRAMI	3441.51.53.0349	27571	JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO	011-	2018/156/9007
ESPOLIO JOSE JULIO AREDE	3423.44.07.0033	27636	BAIRRO BOSQUE	008-	2021/156/7434

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27622	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ISAAC MARTINS DA SILVA	3344.12.26.0180	27711	CIDADE SATÉLITE IRIS	003-	2018/156/5183
ODAIR CAMPANA	3421.31.96.0208	27589	VILA TOFFANELLO	014-	2021/156/6141

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA CRISTINA PINTO BREDARIOL	3432.22.52.0156	27727	VILA SÃO BERNARDO	013-	2021/156/10878
BEATRIZ NOGUEIRA WHYTE	3263.21.92.0068	27623	CHÁCARAS PRIMAVERA	001-A-SUB	2020/156/13171
ESPOLIO DE VICENTE ERNESTO	3412.51.75.0239	27495	JARDIM CHAPADÃO	009-	2019/156/1006
MARILENE FREIRE ROSA	3443.23.61.0018	27747	PARQUE SÃO MARTINHO	002-	2021/156/11767
NETT NUCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TABUAS	3161.64.60.0083	27606	JARDIM APARECIDA	001-UNI	2021/156/6472

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO) nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 12.350 de 2005 - ARTIGO 5º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MACIEL LUIZ RICCI TOPAZI	5211.22.49.0128	27756	JARDIM NOVA AMÉRICA	027-	2021/156/2040

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANSIPA - IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3244.33.45.0229	27705	PARQUE DOS POMARES	020-	2021/156/8727
CARLOS CRISTIANO DOS REIS DANTAS	3363.32.82.0371	27512	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	014-	2021/156/8028
EDSON FERNANDO BERALDO	3362.41.31.0051	27754	RESIDENCIAL FLÁVIA	5	2018/156/6165
ESPOLIO DE ARCILIO SCARDUA	3234.33.16.0090	27504	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2019/156/365
ESPOLIO DE MARIA RITA DE MATTOS	3441.62.05.0076	27742	VILA JOAQUIM INÁCIO	021-	2021/156/278
EURO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA	3453.54.31.0009	27514	JARDIM NOVA AMÉRICA	007-	2021/156/8251
JOSIANE NORONHA DA SILVA	3414.61.70.0205	27765	VILA RIALTO	009-	2021/156/7910
SEBASTIANA SILVA PORTO	3431.64.97.0176	27656	VILA RICA	001-	2020/156/11882

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00010076-30	Sociedade Brasileira de Espeleologia

Campinas, 08 de fevereiro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely representing a schedule or record.

EIK2510	Q107425777	74550	07/02/2022	EIL2432	Q107150887	60503	06/02/2022	ETD8994	A007694162	51851	07/02/2022	ETC7H59	Q107256597	74550	06/02/2022
EIL7185	Q107411037	74550	07/02/2022	EIN3795	A005514191	51851	07/02/2022	ETD0090	A007459227	74550	07/02/2022	ETD0126	Q107407407	60503	07/02/2022
EIN4822	Q107223597	74550	05/02/2022	EIN5966	Q107242437	74550	07/02/2022	ETD0586	Q107246917	74550	06/02/2022	ETD0713	Q107378147	60503	07/02/2022
EIP4023	Q107358897	74550	06/02/2022	EIP5D45	Q107207317	74550	05/02/2022	ETD0807	Q107207537	74550	05/02/2022	ETD3947	Q107133617	74550	06/02/2022
EIQ7G83	Q107464497	74550	07/02/2022	EIR0565	Q107474067	60503	08/02/2022	ETD4014	Q107088307	60503	05/02/2022	ETD4862	A004885340	51852	07/02/2022
EIS2655	Q107352297	74550	06/02/2022	EIS2655	Q107123167	74550	06/02/2022	ETD1412	Q107110187	60503	05/02/2022	ETH0459	Q107464717	74550	07/02/2022
EIS7979	Q107223267	74550	05/02/2022	EIV4675	Q107360657	74550	06/02/2022	ETH0549	Q107464937	74550	07/02/2022	ETH0679	Q107114697	74550	05/02/2022
EIV4341	Q107274967	74550	06/02/2022	EIV4697	Q107109307	60503	05/02/2022	ETH0786	Q107213037	60503	05/02/2022	ETH1484	Q107252967	74550	06/02/2022
EIV5787	A003645760	75870	07/02/2022	EIV8663	Q107133787	74550	07/02/2022	ETH1952	Q107380127	74550	07/02/2022	ETH2249	Q107425887	60503	07/02/2022
EIW6953	Q107206217	74550	05/02/2022	EIW8H62	Q107335687	74630	05/02/2022	ETH2684	Q107252857	74550	06/02/2022	ETH2684	Q107253077	60503	06/02/2022
EIX0567	Q107098207	60503	05/02/2022	EIX0755	Q107409387	60503	07/02/2022	ETH4544	Q107334127	60503	05/02/2022	ETH8275	A002642620	76332	07/02/2022
EIX1340	Q107248237	74550	06/02/2022	EIX2429	Q107152317	60503	06/02/2022	ETH0463	Q107153197	60503	06/02/2022	ETH0741	Q107473307	60503	08/02/2022
EIX5421	Q107085217	60503	05/02/2022	EIX6144	Q107215347	74550	05/02/2022	ETP6922	Q107396297	74550	07/02/2022	ETQ2021	Q107106777	74550	05/02/2022
EIX7406	A006253510	76332	08/02/2022	EIX7503	Q107342617	74550	05/02/2022	ETQ5922	Q107398167	60503	07/02/2022	ETQ6C23	Q107366927	74550	06/02/2022
EIX7916	Q107105567	60503	05/02/2022	EIX9G07	Q107345707	74550	05/02/2022	ETR3784	A051302479	51851	07/02/2022	ETS2733	Q107226787	60503	05/02/2022
EJY1716	Q107162007	60503	07/02/2022	EJZ1817	A004684930	51851	08/02/2022	ETTS610	Q107397837	60503	07/02/2022	ETS3671	A006486990	55500	07/02/2022
EJC6847	Q107117117	74550	06/02/2022	EJDF468	Q107288497	74630	07/02/2022	ETSA190	Q107381127	74550	07/02/2022	ETS4561	Q107292237	74550	07/02/2022
EJE4065	Q107156607	74550	06/02/2022	EJE9079	A004685073	76332	08/02/2022	ETT5085	Q107110077	60503	05/02/2022	ETU9940	Q107445027	74550	07/02/2022
EJF1025	Q107093467	74550	05/02/2022	EJFA499	Q107345037	74550	05/02/2022	ETV0652	A035209273	56221	08/02/2022	ETV2197	Q107271997	74550	06/02/2022
EJF6294	Q107412137	74550	07/02/2022	EJG6083	Q107461527	74550	05/02/2022	ETV2493	Q107390027	74550	07/02/2022	ETV3033	Q107103367	60503	05/02/2022
EJH1161	Q107148467	74550	06/02/2022	EJH6J03	Q107465157	74550	08/02/2022	ETV3919	Q107354937	60503	06/02/2022	ETV5C58	A002645666	55412	07/02/2022
EJIT090	Q107343827	74550	05/02/2022	EJT1369	Q107126357	74550	06/02/2022	ETV6D53	Q107152537	74550	06/02/2022	ETV6D53	Q107152867	74630	06/02/2022
EJU2453	Q107285207	74550	06/02/2022	EJW8336	A001453694	55500	07/02/2022	ETV6556	A008425980	75870	08/02/2022	ETV7B97	A037806767	55414	07/02/2022
EJX4058	Q107361757	60503	06/02/2022	EJZ0013	Q107263857	74550	06/02/2022	ETW8079	Q107399157	74550	07/02/2022	ETW8228	Q107146597	60503	06/02/2022
EJZ2163	Q107151137	74550	05/02/2022	EKB87G75	A014841850	70301	05/02/2022	ETW8314	A008425955	75870	08/02/2022	ETW8455	Q107411697	74550	07/02/2022
EKB8799	A015439672	60501	08/02/2022	EKB9657	A007694243	77141	07/02/2022	ETW8710	Q107244717	74550	06/02/2022	ETW9C88	Q107256377	74630	06/02/2022
EKB9657	A007694251	76842	07/02/2022	EKD4215	Q107368137	60503	06/02/2022	ETW9996	Q107108317	60503	05/02/2022	ETZ8G41	Q107238997	74550	06/02/2022
EKFZG22	Q107342507	60503	05/02/2022	EKG6B56	Q107473217	74550	07/02/2022	ETZ9355	Q107127677	74550	06/02/2022	ETZB621	Q107086097	60503	05/02/2022
EKM0216	A006253499	76332	08/02/2022	EKM2971	Q107238777	74550	06/02/2022	EUC6319	Q107352307	60503	06/02/2022	EUG9C64	Q107340207	60503	05/02/2022
EKM2971	Q107240097	74550	06/02/2022	EKN5117	A004481117	76331	07/02/2022	EUH1736	Q107236137	74630	05/02/2022	EUI9732	Q107443607	60503	07/02/2022
EKN5117	Q107151877	60503	06/02/2022	EKN5231	Q107266057	51851	08/02/2022	EUI9736	Q107392447	60503	07/02/2022	EUI9736	Q107421137	60503	07/02/2022
EKN5347	A042303158	54521	08/02/2022	EKN5724	Q107118327	74550	06/02/2022	EUN0199	Q107255187	60503	06/02/2022	EUG6C16	Q107146337	74630	06/02/2022
EKN5915	Q107413567	60503	07/02/2022	EKN6169	Q107336347	74550	05/02/2022	EUP8240	Q107123827	60503	06/02/2022	EUP9H28	Q107426217	74550	07/02/2022
EKN6595	Q107132297	74550	06/02/2022	EKN6595	Q107150557	74550	06/02/2022	EUR9F19	Q107367917	60503	06/02/2022	EUI1610	A006079429	60501	08/02/2022
EKN8J21	Q107270127	74550	06/02/2022	EKN9158	Q107366817	74550	06/02/2022	EUI1995	Q107435907	74550	07/02/2022	EUID547	A007092936	55412	08/02/2022
EKN9757	Q107111407	74550	05/02/2022	EKOQ1D89	Q107133727	74550	06/02/2022	EVA3G53	Q107337887	74550	05/02/2022	EVA4H09	Q107398057	74550	07/02/2022
EKS3540	Q107416537	74550	07/02/2022	EKS3540	Q107451737	74550	07/02/2022	EVB3281	Q107122727	74550	06/02/2022	EVE0648	Q107131197	74550	06/02/2022
EKT2555	Q107096987	60503	05/02/2022	EKT4422	Q107219417	74550	05/02/2022	EVF5314	A005514230	76331	07/02/2022	EVIH850	Q107128007	74550	06/02/2022
EKW5560	A007694316	55414	07/02/2022	EKW8455	Q107149897	60503	06/02/2022	EVIH690	Q107379027	60503	06/02/2022	EVIH788	Q107088737	60503	05/02/2022
EKZC242	Q107357797	60503	06/02/2022	EKZ3E60	Q107383867	74550	07/02/2022	EVI6243	A0038080328	55500	07/02/2022	EVI6935	Q107344157	74550	05/02/2022
EKZS298	Q107392227	74550	07/02/2022	EKZ6752	Q107275737	60503	06/02/2022	EVI2618	Q107159247	74550	07/02/2022	EVI5172	Q107133837	74550	06/02/2022
EKZ7548	Q107443267	60503	07/02/2022	EKZ9191	Q107385627	74550	07/02/2022	EVK6501	Q107292447	60503	07/02/2022	EVIJ411	Q107421137	74550	07/02/2022
ELA0G92	A041902309	54522	07/02/2022	ELD1E35	Q107127457	60503	06/02/2022	EVK6181	Q107340857	74550	05/02/2022	EVR1551	Q107419947	60503	07/02/2022
ELH7174	Q107463407	74550	07/02/2022	ELF1546	Q107334477	74550	05/02/2022	EVR4983	Q107454047	60503	07/02/2022	EVR5H42	Q107160237	60503	07/02/2022
ELN2703	Q107286077	74630	06/02/2022	ELO2C16	Q107472747	60503	08/02/2022	EVR5772	Q107806805	76331	08/02/2022	EVR7560	Q107129767	60503	06/02/2022
ELRPH17	Q107242407	74550	06/02/2022	ELQ0780	Q107003267	60503	03/02/2022	EVR7901	A004481133	75870	07/02/2022	EVR9114	Q107359227	60503	06/02/2022
ELR9969	Q107413347	74550	07/02/2022	ELT5E13	Q107446457	60503	07/02/2022	EVR8902	Q107426877	60503	07/02/2022	EVU0295	Q107224147	60503	05/02/2022
ELW0149	Q107120637	74550	06/02/2022	ELX7A89	Q107397727	60503	07/02/2022	EVU5D35	A007293667	60503	06/02/2022	EVSX518	Q107397407	74550	07/02/2022
ELY2146	Q107365507	60503	06/02/2022	ELY6463	A003645531	56221	07/02/2022	EVI0A53	A007694200	76331	07/02/2022	EWV4B09	Q107160907	74550	07/02/2022
EMAZB97	Q107092917	60503	05/02/2022	EMB3A320	Q107476607	60503	08/02/2022	EWG7411	Q107475937	60503	08/02/2022	EWK0656	Q107082687	60503	05/02/2022
EMD8617	Q107457907	74550	07/02/2022	EME4E65	Q107116677	74550	06/02/2022	EWG4G45	Q107218427	74550	05/02/2022	EWK4G76	Q107088847	74550	05/02/2022
EMJ2755	Q107328317	74550	06/02/2022	EMR8R59	Q107188357	74550	06/02/2022	EWK6501	Q107292447	60503	07/02/2022	EWK39867	Q107398677	60503	07/02/2022
EMJ6484	Q107337667	74550	05/02/2022	EMN8E75	Q1007694073	55500	07/02/2022	EWL0175	Q107239767	74550	06/02/2022	EWL1978	Q107119647	74550	06/02/2022
EMN9A91	Q107368357	74550	06/02/2022	EMN9076	Q107269027	74550	06/02/2022	EWL3188	Q107441397	74550	07/02/2022	EWL3616	Q107242627	74630	06/02/2022
EMOZC02	Q107211277	74630	05/02/2022	EMT6146	Q107427427	74550	07/02/2022	EWL4039							

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely a calendar or schedule.

FS5D08	Q107206437	74550	05/02/2022	FSV9208	Q107344707	74550	05/02/2022	GFC2646	Q107470437	60503	08/02/2022	GCG6628	Q107122507	74550	06/02/2022
FSW6286	Q107210727	74550	05/02/2022	FSW8E88	Q107101057	60503	05/02/2022	GCL4820	Q107265287	74550	06/02/2022	GJ8278	Q107384207	74550	07/02/2022
FSX1420	Q107294107	60503	07/02/2022	FSX3755	Q107332167	60503	05/02/2022	GCL2783	Q107457017	74550	07/02/2022	GCM7137	Q107237347	74550	06/02/2022
FTB4320	A011037154	76332	07/02/2022	FTE5016	Q107424017	74550	07/02/2022	GCR1952	Q107120857	74550	06/02/2022	GCP3930	Q107212377	74630	05/02/2022
FTF7539	Q107254277	74550	06/02/2022	FTG0H54	Q107416867	60503	07/02/2022	GCR1952	Q107102607	60503	05/02/2022	GCV9006	Q107328977	60503	05/02/2022
FTG6603	Q107104797	60503	05/02/2022	FTH4123	Q107135927	74550	06/02/2022	GCV1585	Q107463287	74550	07/02/2022	GCV8665	Q107362417	74550	06/02/2022
FTI9801	Q107121027	74550	05/02/2022	FTJ1368	Q107430397	74550	07/02/2022	GCY1G10	Q107149677	60503	06/02/2022	GCV4E88	Q107215457	74550	05/02/2022
FTL23D9	Q107382437	60503	07/02/2022	FTJ9713	Q107244507	74550	06/02/2022	GCE7673	Q107353947	74550	06/02/2022	GCGZ550	Q107370117	74550	06/02/2022
FTL6315	A007694197	51851	07/02/2022	FTL8411	Q107380677	74550	05/02/2022	GCE7859	Q107116127	74550	05/02/2022	GDA2378	Q107441877	74550	07/02/2022
FTN2E48	Q107462077	74550	07/02/2022	FTN7111	Q107412467	60503	07/02/2022	GDA4A34	A004481273	75870	07/02/2022	GDD0349	Q107210837	74550	05/02/2022
FTO0228	Q107223157	74550	05/02/2022	FTO4C24	A00125868	76331	08/02/2022	GDO9D87	Q107408727	74550	07/02/2022	GDE7586	Q10734027	74550	07/02/2022
FTO6878	Q107400707	74550	07/02/2022	FTP1B97	A015669449	60501	08/02/2022	GDF6F57	Q107363307	60503	06/02/2022	GDF6H17	Q107477367	60503	08/02/2022
FTP6926	A020433342	54521	06/02/2022	FTR8664	Q107101507	74550	05/02/2022	GDIH8379	Q107334807	60503	05/02/2022	GDI7797	Q107152977	74550	06/02/2022
FTS1D15	Q107421267	74550	07/02/2022	FTS2812	Q107138127	60503	06/02/2022	GDK4335	Q107106337	60503	05/02/2022	GDK7903	Q107257707	60503	06/02/2022
FTS4840	Q107133067	74550	06/02/2022	FTS9835	Q107343497	74630	05/02/2022	GDL1199	Q107415987	60503	07/02/2022	GDL9E38	Q107545747	74550	07/02/2022
FTT1849	A010831701	60501	08/02/2022	FTT2918	Q107472527	60503	08/02/2022	GDM5534	Q107390687	60503	07/02/2022	GDO5968	Q107357687	60503	06/02/2022
FTY0A12	Q107098197	74630	05/02/2022	FTY8700	Q107380907	60503	07/02/2022	GDT0578	Q107338547	74550	05/02/2022	GDO2190	Q107108977	60503	05/02/2022
FTZ4F98	Q107375277	74550	07/02/2022	FUA4C56	Q107214247	74710	05/02/2022	GDQ5B58	A015669422	75870	08/02/2022	GDS2218	Q107092367	74550	05/02/2022
FUA4C56	Q107375277	74550	05/02/2022	FUC2B06	Q107100837	74550	05/02/2022	GDS2218	Q107257257	74550	06/02/2022	GDT1014	Q107458227	74550	07/02/2022
FUC7332	Q107447887	60503	07/02/2022	FUD0893	Q107135817	60503	06/02/2022	GDJ0E79	Q107448547	74550	07/02/2022	GDV1993	Q107416207	74550	07/02/2022
FUD9F38	Q10733117	74550	05/02/2022	FUE2I98	Q107331507	60503	05/02/2022	GDW2J49	Q107261327	74550	06/02/2022	GDW2I49	Q107274637	74550	06/02/2022
FUE2I38	Q107090717	60503	05/02/2022	FUF3411	Q107265727	74550	06/02/2022	GDW7A98	Q107162437	74550	07/02/2022	GDW7H32	Q107346797	74550	05/02/2022
FUG3B28	Q107277057	74550	06/02/2022	FUG6719	A003645728	76331	07/02/2022	GDY8Y89	Q107334587	74630	05/02/2022	GEA1D12	Q107401247	74550	07/02/2022
FUG7869	Q10741537	60503	08/02/2022	FUI1622	Q107265617	74550	06/02/2022	GEA5391	Q107267077	74550	06/02/2022	GEBSB51	A020602730	736651	07/02/2022
FUH7395	Q107218977	74550	05/02/2022	FUIE245	Q107085547	74550	05/02/2022	GEBB858	Q107278047	74550	06/02/2022	GEBB867	Q107227887	74550	05/02/2022
FUI3539	Q107211937	74550	05/02/2022	FUK7168	Q107418187	74630	07/02/2022	GEC1134	Q107349327	74630	06/02/2022	GECTH73	Q107417197	74550	07/02/2022
FUL1247	Q107091157	74630	05/02/2022	FUL3445	Q107434687	74550	07/02/2022	GEC8010	Q107426657	60503	07/02/2022	GED9660	Q107412817	74550	07/02/2022
FUL3575	Q107095227	60503	05/02/2022	FUN5B63	Q107456907	74550	07/02/2022	GEF5788	Q107462407	74550	07/02/2022	GEG3E08	A021811347	52311	07/02/2022
FUO8167	Q107255937	60503	06/02/2022	FUO9F53	Q107217007	74550	05/02/2022	GEH6949	Q107230967	74550	05/02/2022	GEI0879	Q107258027	74550	06/02/2022
FUP3A41	Q107392887	60503	07/02/2022	FUO8D81	Q107379467	74550	07/02/2022	GEH6949	Q107257257	74550	06/02/2022	GEK3271	Q107377077	60503	07/02/2022
FUR0169	Q107463067	74550	07/02/2022	FUR1811	Q107373017	60503	05/02/2022	GEI5C84	Q107442367	74550	07/02/2022	GEL1D18	Q107234877	74550	06/02/2022
FUR1598	Q107265837	74550	06/02/2022	FUR9134	Q107132077	74550	06/02/2022	GEM9G01	Q107218757	60503	05/02/2022	GER4241	Q107468787	74550	08/02/2022
FURS809	Q107127347	60503	06/02/2022	FUT7C23	Q107448007	60503	07/02/2022	GES4601	Q107208677	74550	05/02/2022	GES6462	A025460445	60501	02/02/2022
FUV0602	A004481206	75870	07/02/2022	FUV1I28	Q107278267	74550	06/02/2022	GET7H45	Q107353727	74550	06/02/2022	GET9164	A019033393	59910	08/02/2022
FUV2013	Q107425227	74550	07/02/2022	FUX2403	Q107264517	60503	06/02/2022	GEU2J11	Q107421607	74630	07/02/2022	GEU2J11	A019232797	74550	07/02/2022
FUX9H93	A006487007	55680	07/02/2022	FUY9944	Q107363407	74550	06/02/2022	GEU3C40	Q107409937	74550	07/02/2022	GEYX826	Q107155837	74550	06/02/2022
FVA0504	A007092898	51851	08/02/2022	FVA3428	Q107336457	74550	05/02/2022	GEU2161	A001255850	55412	08/02/2022	GFB0998	A006486922	55412	07/02/2022
FVA5J16	Q107407517	60503	07/02/2022	FVA8J28	A003445400	57461	07/02/2022	GFB3103	Q107220847	74550	05/02/2022	GFB3103	Q107371327	74630	06/02/2022
FVB8674	Q107376717	74550	07/02/2022	FVB9F27	A004885307	75870	07/02/2022	GFB5209	Q107406637	60503	07/02/2022	GFB7569	Q107294547	74630	07/02/2022
FVDBA89	A004264574	57030	07/02/2022	FV52625	Q107458117	74630	07/02/2022	GFC2017	Q107444917	60503	07/02/2022	GFC8001	A041902287	55500	07/02/2022
FVGH452	Q107392777	74550	07/02/2022	FV5C24	Q107694278	55680	07/02/2022	GFD1077	Q107332367	74550	05/02/2022	GFD4F28	Q107466077	74550	08/02/2022
FVAG868	Q107457277	60503	07/02/2022	FV62C66	Q107213017	60503	05/02/2022	GFE9E74	Q107442367	74550	07/02/2022	GFG0767	Q107234877	74550	06/02/2022
FVK3007	Q107447007	60503	07/02/2022	FVK3B63	Q107114367	74550	05/02/2022	GFG9367	Q107290337	74710	07/02/2022	GFG4659	Q107373117	74550	06/02/2022
FVK9949	Q107355707	74550	06/02/2022	FVL5F38	Q107134497	74550	06/02/2022	GFGH501	Q107153637	74550	05/02/2022	GFGH699	A004685014	76332	08/02/2022
FVM3526	Q107458887	74550	07/02/2022	FV04078	A019033816	75870	08/02/2022	GFGH509	A044502344	60501	08/02/2022	GFGI386	Q107330407	74550	05/02/2022
FVQ1814	Q107271887	74550	06/02/2022	FV50343	A004481176	75870	07/02/2022	GFGI386	Q107210947	74550	05/02/2022	GFGI4831	Q107426007	74550	07/02/2022
FVS1219	Q107466807	74550	08/02/2022	FVS1219	Q107466917	74630	08/02/2022	GFGK586	Q107394977	74550	07/02/2022	GFL9176	Q107152427	74630	06/02/2022
FVW7753	A004481370	55500	07/02/2022	FVX5G48	A015234647	56222	08/02/2022	GFGM546	Q107219667	74550	05/02/2022	GFN9340	Q107342847	74630	07/02/2022
FVY0459	Q107273537	74550	06/02/2022	FVY8219	Q107382217	60503	07/02/2022	GFGO768	Q107283007	74550	06/02/2022	GFGP217	Q107148137	74550	06/02/2022
FVY9888	Q107380787	60503	07/02/2022	FVZ3H64	Q107109197	74550	05/02/2022	GFP2140	Q107256487	74550	06/02/2022	GFP6161	Q107294547	74630	06/02/2022
FWB7D49	Q107331617	60503	05/02/2022	FWD0B17	Q107390577	74550	07/02/2022	GFPQ205	Q107115687	74550	05/02/2022	GFPQ218	Q107147087	74550	07/02/2022
FWD4573	Q107145167	74550	06/02/2022	FWE3F58	A015302550	51851	07/02/2022	GFPQ815	A002680171	76331	07/02/2022	GFRQ815	A037806787	76331	07/02/2022
FWE8678	A004481362	76331	07/02/2022	FWG2C66	Q107215077	74550	05/02/2022	GFR9E74	Q107442367	74550	07/02/2022	GFS1D18	Q107268587	74550	06/02/2022
FWH2I88	A007694340	57380	07/02/2022	FWH2355	Q107150777	60503	06/02/2022	GFS1D69	Q107341187	74630	05/02/2022	GFTSD37	Q107088407	74550	05/02/2022
FWH7G48	Q107151767	74550	06/02/2022	FWI3795	Q107142307	74550	06/02/2022	GFIU5D4	Q107387507	74550					

HCG8954	Q107284107	74630	06/02/2022	HC9G729	A005514221	51851	07/02/2022	PXR2271	Q107412907	60503	07/02/2022	PYB0D05	Q107150007	74550	06/02/2022
HCCM3398	Q107289817	74550	07/02/2022	HQC4307	A009838323	55680	07/02/2022	PYC1F47	Q107285807	74710	06/02/2022	PYCF1045	Q107289377	74550	07/02/2022
HCV3602	Q107445137	74550	07/02/2022	HDA5D09	Q107283877	74550	06/02/2022	PYF5680	Q107474287	60503	08/02/2022	PYH8322	A001453868	55412	07/02/2022
HDJ3170	Q107265177	74550	06/02/2022	HDN3144	Q107366487	74550	06/02/2022	PYI8715	Q107084887	60503	05/02/2022	PYK3532	Q107148807	60503	06/02/2022
HFCZB57	Q107122287	60503	06/02/2022	HFCZB57	Q107351967	60503	06/02/2022	PYL3C64	Q107334697	60503	05/02/2022	PYMI878	Q107149177	74550	06/02/2022
HF7258	Q107386727	74550	07/02/2022	HF67121	Q107241017	74550	06/02/2022	PYO5646	A044902432	53710	07/02/2022	PYS0928	Q107251537	74550	06/02/2022
HFJ1J88	Q107352467	60503	06/02/2022	HFO5A28	A006075200	55500	08/02/2022	PYJ7H78	Q107225357	60503	05/02/2022	PYV8129	Q107277937	74630	06/02/2022
HFJ9044	Q107124797	74550	05/02/2022	HFJ5458	Q107254887	60503	06/02/2022	PZ37519	A004481451	58433	07/02/2022	PZL3841	Q107102817	74550	05/02/2022
HFS6F15	Q107419807	74550	06/02/2022	HFX4167	Q107222117	74550	06/02/2022	PZL4282	Q107144727	60503	06/02/2022	PZL5654	Q107111947	74630	05/02/2022
HGX5980	Q107469447	60503	08/02/2022	HHE8890	Q107139997	74550	06/02/2022	PZN4585	Q107333047	74550	05/02/2022	PZQ1F39	Q107090507	74550	05/02/2022
HHL5263	Q107433707	74630	07/02/2022	HIV1322	Q107421710	60503	07/02/2022	PZP1D21	Q107408507	60503	07/02/2022	PZT5891	Q10729647	74550	05/02/2022
HJDS664	Q107261547	60503	06/02/2022	HJF7182	Q107409057	60503	07/02/2022	PZV6185	Q107351527	60503	06/02/2022	PZW8G94	Q107265407	74550	06/02/2022
HJG4C09	Q107390797	74550	07/02/2022	HJH0132	Q107144607	60503	06/02/2022	PZZ19403	Q107452397	60503	07/02/2022	QAA4267	Q107385407	60503	07/02/2022
HJH0132	Q107438977	74550	07/02/2022	HKO2066	Q107111067	74550	05/02/2022	QBC5354	Q107022307	74550	04/02/2022	QCD7702	Q107109967	60503	05/02/2022
HKW3521	Q107363627	74550	06/02/2022	HLN4341	Q107108827	74550	05/02/2022	QKB5M945	Q107408947	74550	07/02/2022	QCM9B45	Q107417307	74550	07/02/2022
HLN4341	A006253537	51851	08/02/2022	HLQ8932	Q107355267	74550	06/02/2022	QCW9240	Q107359667	60503	06/02/2022	QCW9240	Q107270017	74550	06/02/2022
HLX3964	Q107407187	60503	07/02/2022	HMD5225	Q107384747	74550	07/02/2022	QEK0634	Q107266937	74550	06/02/2022	QEL0C65	Q107396627	74550	07/02/2022
HMI3928	Q107157597	74550	06/02/2022	HMO0715	Q107334367	74550	08/02/2022	QGF0D33	Q107271227	74550	06/02/2022	QIC3435	Q107215787	74550	05/02/2022
HMO4190	Q107412387	74550	07/02/2022	HNA6885	Q107257917	60503	06/02/2022	QJ00882	Q107422807	74550	07/02/2022	QJXZ397	A008425393	75870	08/02/2022
HNB1F12	Q107372207	74550	06/02/2022	HNB8389	Q107366707	60503	06/02/2022	QKN1E99	Q107255827	74630	06/02/2022	QKN1E99	Q107263967	74550	06/02/2022
HNK0F98	Q107085877	60503	05/02/2022	HNO0197	Q107292877	74550	07/02/2022	QLK0837	Q107440187	74550	07/02/2022	QLE9F14	Q107393547	60503	07/02/2022
HOA0F00	Q107468017	74550	08/02/2022	HOA0F00	Q107468127	74550	08/02/2022	QLK4F93	Q107379247	74550	07/02/2022	QMR2948	Q107415547	74550	07/02/2022
HOA0F00	Q107468347	74550	08/02/2022	HPN0609	A041902317	72340	07/02/2022	QMS7394	Q107226347	74550	05/02/2022	QMT5435	A007694138	76331	07/02/2022
HRL6759	Q107413237	74550	07/02/2022	HRL6759	Q107222497	74550	05/02/2022	QMW1640	Q107103307	74550	05/02/2022	QMW4412	A001255729	73662	07/02/2022
HRL6759	Q107222507	74630	05/02/2022	HRL6759	Q107413897	74550	07/02/2022	QNE1989	Q107021307	60503	04/02/2022	QNE4510	Q107437327	74550	07/02/2022
HRL6759	Q107413907	74550	07/02/2022	HRM6651	Q107207977	60503	05/02/2022	QNE6552	Q107361097	74550	06/02/2022	QNF3B56	Q107120967	60503	06/02/2022
HRN0911	Q107454707	74550	07/02/2022	HSA9C36	Q107239547	74630	06/02/2022	QNJ7855	Q107155287	74630	06/02/2022	QNP5H40	Q107454267	60503	07/02/2022
HWG3336	Q107284647	74550	06/02/2022	HYJ3636	Q107377487	60503	07/02/2022	QNO3C96	Q107355047	74550	06/02/2022	QNT2A02	Q10735617	60503	06/02/2022
HYZD13	Q107398507	74550	07/02/2022	IAPD009	Q107292127	74550	07/02/2022	QNU5979	Q107158887	74710	07/02/2022	QNU5979	Q107458007	74550	07/02/2022
IBJ3680	Q107157707	74550	06/02/2022	IBJG86	Q107245487	74550	06/02/2022	QNV2375	Q107117227	74630	06/02/2022	QNW6051	Q107395967	74550	07/02/2022
IBJ3680	Q107270347	74550	06/02/2022	IBZ6676	A009238105	76332	08/02/2022	QNW7589	A015439680	60501	08/02/2022	QNW7589	A015439680	75870	08/02/2022
IQR3565	Q107119107	74630	06/02/2022	IUX0950	Q107438577	74550	07/02/2022	QNY7193	Q107241207	74550	06/02/2022	QOJPH00	Q107225137	74550	05/02/2022
IYA5859	Q107234817	74550	05/02/2022	IYS0E56	Q107142007	60503	06/02/2022	QOG5218	A006077461	55414	08/02/2022	QOLQ506	Q107114807	74550	05/02/2022
IXI1865	Q107269907	60503	06/02/2022	IYD2A15	A003880417	55500	07/02/2022	QON8713	A011037138	76331	07/02/2022	QOP6D95	Q107367037	60503	06/02/2022
IYAV0B7	Q107089727	74550	05/02/2022	JBL7A17	Q107121777	60503	06/02/2022	QOS5C21	Q107116897	74630	06/02/2022	QOSSC21	Q107158257	74630	07/02/2022
JDU5708	Q107103917	74550	05/02/2022	JGN1010	Q107219307	74550	05/02/2022	QOSSC21	Q107466037	74550	08/02/2022	QOT9099	Q107360107	60503	06/02/2022
JGUY1354	Q107124267	74550	06/02/2022	JGZ0300	Q107329307	60503	05/02/2022	QOU5176	Q107345367	74550	05/02/2022	QOV7429	Q107215077	74550	05/02/2022
JGZ9682	A035209230	56221	07/02/2022	JKD2795	Q107469227	74550	08/02/2022	QOZ7936	Q107424127	74550	07/02/2022	QP3B265	Q107469117	74550	08/02/2022
JJH6046	A051302410	51851	07/02/2022	JKD9F54	A006486906	55412	07/02/2022	QPJ4012	Q107269467	74550	06/02/2022	QPK3125	Q107367477	60503	06/02/2022
JKBA12	Q107471997	74550	07/02/2022	JKN4552	Q107364837	74550	06/02/2022	QPM1F45	A003645604	76331	07/02/2022	QPQ4427	Q107449887	60503	07/02/2022
JKB8584	Q107357467	60503	06/02/2022	JKN9819	Q107272437	74550	06/02/2022	QPS2J82	Q107353177	74550	06/02/2022	QP7A229	Q107407307	74630	07/02/2022
JKR3089	Q107349077	74550	06/02/2022	JRY4895	Q107293657	60503	07/02/2022	QQA2865	Q107293657	74550	07/02/2022	QPW3290	Q107380017	74550	07/02/2022
JRY4885	Q107289267	74550	07/02/2022	JRY4885	Q107294217	74550	07/02/2022	QPY0366	Q107083897	60503	05/02/2022	QPY2821	A007092952	55412	08/02/2022
JWDF511	Q107369017	74550	06/02/2022	KAE1835	Q107463837	74550	07/02/2022	QQA1500	Q107461747	74550	07/02/2022	QQE5001	Q107156507	74630	06/02/2022
KA04171	Q107443157	74550	07/02/2022	KCD6D12	Q107426987	60503	07/02/2022	QQG4181	Q107330517	74550	05/02/2022	QQI2337	Q107420937	60503	07/02/2022
KECS282	A015439788	53710	08/02/2022	KJH4282	A007288296	51851	07/02/2022	QQJ4582	Q107436997	74550	07/02/2022	QQK1G43	Q107214027	60503	05/02/2022
KJH5124	Q107267817	74550	06/02/2022	KKA7J97	Q107413457	74550	07/02/2022	QQM3H97	Q107096767	74550	05/02/2022	QQM3H97	Q107097977	74630	05/02/2022
KMAA460	Q107368807	74550	06/02/2022	KOK3326	Q107439087	74550	07/02/2022	QQM3089	A002680201	55412	07/02/2022	QQO2E59	Q107399267	60503	07/02/2022
KON7620	Q107333267	74550	05/02/2022	KON7620	Q107454607	74550	07/02/2022	QQQ0396	Q107368247	60503	06/02/2022	QQQ3528	Q107248457	74630	06/02/2022
KOV9115	Q107118987	74630	06/02/2022	KOV9115	Q107151007	60503	06/02/2022	QQR3D76	Q107146487	74550	06/02/2022	QQTRA75	Q107211717	74550	05/02/2022
KPD5164	Q107338877	74550	05/02/2022	KPE8R28	Q107115807	74550	08/02/2022	QQW7B64	Q107286517	74550	06/02/2022	QQX4974	Q107272107	74550	06/02/2022
KPW0463	A004481281	76331	07/02/2022	KPY1378	Q107254407	60503	06/02/2022	QQX4974	Q107369127	74550	06/02/2022	QUB4E95	Q107427867	74550	07/02/2022
KRC8975	Q107235367	74550	05/02/2022	KRL9472	Q107239777	60503	06/02/2022	QUB4E95	Q10734467	74550	07/02/2022	QUC9H95	Q10725307	74550	07/02/2022
KRL1J39	Q107113487	74550	05/02/2022	KUV9394	Q107091707	74550	05/02/2022	QUD9982	Q107334917	60503	05/02/2022	QUE0H09	Q107257147	74550	06/02/2022
KVD4781	Q107471317	74550	08/02/2022	KVO3195	Q107411587	74550	07/02								

(trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	ENK6A02	Z108031324	50020	07/02/2022	195,23	EKN7687	Z108006574	50020	07/02/2022	195,23
ABJ1C92	Z108066194	50020	07/02/2022	780,92	ABJ1C92	Z108077204	50020	07/02/2022	260,32	EKS3228	Z108030884	50020	07/02/2022	130,16	ELR2674	Z108037604	50020	07/02/2022	293,47
ABL7C98	Z108063554	50020	07/02/2022	586,94	ABL9F26	Z108018564	50020	07/02/2022	293,47	ELD1859	Z108005034	50020	07/02/2022	260,32	ELN2073	Z108064254	50020	07/02/2022	293,47
ABZ5J87	Z108038144	50020	07/02/2022	293,47	ABMSB34	Z108046064	50020	07/02/2022	195,23	ELN0199	Z108012734	50020	07/02/2022	130,16	ELN2700	Z108065424	50020	07/02/2022	293,47
ACMS923	Z108022204	50020	07/02/2022	195,23	AKT1E44	Z108037044	50020	07/02/2022	780,96	ELN0026	Z108042004	50020	07/02/2022	1.041,28	ELN7030	Z108045054	50020	07/02/2022	293,47
ANT8751	Z107988424	50020	07/02/2022	2.603,32	AKN1875	Z108037044	50020	07/02/2022	390,46	ELN0681	Z108055744	50020	07/02/2022	390,48	ELN89429	Z107998984	50020	07/02/2022	130,16
ANT8751	Z107989854	50020	07/02/2022	2.603,32	AOS7264	Z108020214	50020	07/02/2022	911,12	ELN2150	Z108045204	50020	07/02/2022	130,16	ELN82150	Z108056294	50020	07/02/2022	195,23
AOZ2493	Z107977314	50020	07/02/2022	3.422,88	AVJ0F44	Z108046284	50020	07/02/2022	293,47	ENG0444	Z108010864	50020	07/02/2022	1.171,44	ENGLA69	Z108029674	50020	07/02/2022	293,47
AWHF558	Z108033194	50020	07/02/2022	130,16	AXY840	A010825787	72340	08/03/2021	130,16	ENG3398	Z108010864	50020	07/02/2022	130,16	ENHS283	Z108004704	50020	07/02/2022	293,47
AZQ5358	Z108079174	50020	07/02/2022	293,47	BCSCG74	Z108057284	50020	07/02/2022	195,23	ENH5283	Z108062674	50020	07/02/2022	293,47	ENL1J47	Z107992054	50020	07/02/2022	195,23
BBL0934	Z108017794	50020	07/02/2022	195,23	BBL0968	Z108058054	50020	07/02/2022	195,23	ENQ3440	Z108074114	50020	07/02/2022	130,16	ENQ7004	Z108037924	50020	07/02/2022	293,47
BBM0B35	Z108010974	50020	07/02/2022	130,16	BCG5782	Z107970054	50020	07/02/2022	130,16	ENR2524	Z108002724	50020	07/02/2022	293,47	ENT2705	Z107993604	50020	07/02/2022	19.654,16
BDE3C34	Z108051564	50020	07/02/2022	293,47	BDL7J50	Z107980174	50020	07/02/2022	195,23	ENT2705	Z108074554	50020	07/02/2022	19.784,32	ENT3A61	Z107971704	50020	07/02/2022	780,96
BDS3H01	Z108021094	50020	07/02/2022	130,16	BDW6D13	Z107983034	50020	07/02/2022	293,47	ENT6604	Z107920174	50020	07/02/2022	195,23	ENT7781	Z107986114	50020	07/02/2022	293,47
BDW6F05	Z107992604	50020	07/02/2022	293,47	BEN7G85	Z108049034	50020	07/02/2022	520,64	ENT9191	Z107970164	50020	07/02/2022	520,64	ENW3102	Z107974904	50020	07/02/2022	130,16
BTR6745	Z108022414	50020	07/02/2022	293,47	BEQ7G83	Z108062544	50020	07/02/2022	130,16	ENZ4177	Z107996784	50020	07/02/2022	293,47	ENZ8706	Z108030334	50020	07/02/2022	130,16
BEW3G26	Z108042984	50020	07/02/2022	195,23	BFZ4724	Z107977534	50020	07/02/2022	130,16	EOD3733	Z108054534	50020	07/02/2022	293,47	ENZ8525	Z107982264	50020	07/02/2022	390,48
BFZ4854	Z108024724	50020	07/02/2022	130,16	BG19984	Z107997554	50020	07/02/2022	195,23	EOP9888	Z108038474	50020	07/02/2022	293,47	EOV4383	P115626937	74550	02/09/2020	130,16
BH81817	Z108057174	50020	07/02/2022	195,23	BIG9984	Z107997554	50020	07/02/2022	195,23	EPA0C13	Z108064434	50020	07/02/2022	130,16	EPA9167	Z108055964	50020	07/02/2022	130,16
BLI0401	Z107995904	50020	07/02/2022	195,23	BIX9100	Z108065534	50020	07/02/2022	293,47	EPF4481	Z107995244	50020	07/02/2022	260,32	EPF4481	Z107999424	50020	07/02/2022	130,16
BMI7900	Z108013834	50020	07/02/2022	130,16	BNB2226	Z107979844	50020	07/02/2022	293,47	EPH0150	Z108068724	50020	07/02/2022	130,16	EPK8850	Z108061904	50020	07/02/2022	130,16
BNE6927	Z107997224	50020	07/02/2022	293,47	BOV0554	Z108009544	50020	07/02/2022	520,64	EPN6629	Z108065974	50020	07/02/2022	195,23	EPN8350	Z108043094	50020	07/02/2022	130,16
BPL5H52	Z108067314	50020	07/02/2022	293,47	BOPE312	Z107989964	50020	07/02/2022	130,16	EPR0998	Z108068944	50020	07/02/2022	5.466,72	EPR3E21	Z108006244	50020	07/02/2022	130,16
BQR0397	Z108068174	50020	07/02/2022	195,23	BRQ2D45	Z108006684	50020	07/02/2022	293,47	EPY3897	P112627567	74550	18/08/2020	130,16	EPV9622	Z108052004	50020	07/02/2022	130,16
BRQ3D13	Z108033084	50020	07/02/2022	195,23	BSX8182	Z108042654	50020	07/02/2022	260,32	EPV9622	Z108052114	50020	07/02/2022	130,16	EPW0591	Z107974234	50020	07/02/2022	130,16
BSR1812	Z108042764	50020	07/02/2022	390,48	BSZ5D05	Z108004154	50020	07/02/2022	293,47	EQM5338	Z107990734	50020	07/02/2022	1.173,88	EQN4H19	Z107972434	50020	07/02/2022	130,16
BTR6745	Z107969944	50020	07/02/2022	293,47	BTV2073	Z108066084	50020	07/02/2022	293,47	EQN8G37	Z108044304	50020	07/02/2022	130,16	EQO9819	Z107984794	50020	07/02/2022	1.171,44
BVX4823	Z107989424	50020	07/02/2022	130,16	BVX9747	Z108057614	50020	07/02/2022	586,94	EQY2271	Z107986444	50020	07/02/2022	195,23	EQQ2179	Z107982264	50020	07/02/2022	195,23
BVT3969	Z108036714	50020	07/02/2022	390,48	BVY1910	Z107969504	50020	07/02/2022	293,47	EQX2E59	Z108057394	50020	07/02/2022	195,23	EQX7094	Z108020654	50020	07/02/2022	88,38
BW79802	Z107994904	50020	07/02/2022	130,16	BWJ1984	Z108029454	50020	07/02/2022	130,16	EQY2E59	Z108062014	50020	07/02/2022	130,16	EQZ4E66	Z108062124	50020	07/02/2022	260,32
BWO7F64	Z108064004	50020	07/02/2022	260,32	BWV0509	Z108013724	50020	07/02/2022	293,47	ERB3535	Z108061424	50020	07/02/2022	520,64	ERB3015	Z108051344	50020	07/02/2022	130,16
BWV2970	Z108001294	50020	07/02/2022	586,94	BWV2870	Z108073124	50020	07/02/2022	880,41	ERB3193	Z108064324	50020	07/02/2022	195,23	ERB6843	Z108043404	50020	07/02/2022	195,23
BWW1102	Z107967744	50020	07/02/2022	293,47	BWV2702	Z107967304	50020	07/02/2022	130,16	ERF4320	Z108029894	50020	07/02/2022	130,16	ERG4799	Z108054144	50020	07/02/2022	650,80
BYB5E74	Z108005804	50020	07/02/2022	293,47	BYW1443	Z108051904	50020	07/02/2022	260,32	ERH3901	Z108067954	50020	07/02/2022	293,47	ERT5032	Z108070924	50020	07/02/2022	130,16
BYJ6H23	Z108007454	50020	07/02/2022	130,16	BYP4197	Z107966534	50020	07/02/2022	130,16	ERY4181	Z108053654	50020	07/02/2022	195,23	ESP3119	Z108005364	50020	07/02/2022	130,16
BYP5353	Z108076534	50020	07/02/2022	1.173,88	BYQ2C61	Z107972804	50020	07/02/2022	195,23	ESU2758	Z108039464	50020	07/02/2022	260,32	ESU4262	Z108015814	50020	07/02/2022	130,16
BYX1129	Z108005914	50020	07/02/2022	293,47	BYY2D85	Z107989414	50020	07/02/2022	130,16	ESU4876	Z107990514	50020	07/02/2022	390,46	ESU7086	Z108039684	50020	07/02/2022	293,47
BYX2220	Z108079064	50020	07/02/2022	293,47	BYZ3D86	Z108077524	50020	07/02/2022	260,32	ETA6005	Z108047854	50020	07/02/2022	911,12	ETD1802	Z107996254	50020	07/02/2022	293,47
BYZ4Y25	Z108057304	50020	07/02/2022	130,16	BZK3D51	Z108057614	50020	07/02/2022	130,16	ETB2271	Z107986444	50020	07/02/2022	130,16	ETD1802	Z107996254	50020	07/02/2022	293,47
BZA1006	Z108062454	50020	07/02/2022	130,16	BZK5755	Z108025604	50020	07/02/2022	195,23	ETD7419	Z107995354	50020	07/02/2022	3.123,84	ETD7105	Z108016144	50020	07/02/2022	293,47
BZG8100	Z108033414	50020	07/02/2022	1.760,82	BZL3019	Z108015264	50020	07/02/2022	130,16	ETK7806	Z108036824	50020	07/02/2022	260,32	ETU2480	Z107976324	50020	07/02/2022	130,16
BZRI2C8	Z107911044	50020	07/02/2022	650,80	BZR4401	Z108028904	50020	07/02/2022	195,23	ETV4392	Z108061014	50020	07/02/2022	130,16	ETV6665	Z108043424	50020	07/02/2022	293,47
CDY0001	Z107968074	50020	07/02/2022	293,47	BFY0608	Z108032094	50020	07/02/2022	586,94	ETV6665	Z108057094	50020	07/02/2022	293,47	ETV7184	Z108067404	50020	07/02/2022	2.347,76
CJFH012	Z107992504	50020	07/02/2022	390,48	CNC6D31	Z108072464	50020	07/02/2022	390,48	ETV9372	Z108055544	50020	07/02/2022	293,47	ETX2A61	Z108036774	50020	07/02/2022	390,48
CPJ0868	Z108015374	50020	07/02/2022	130,16	CPV7915	Z107982044	50020	07/02/2022	293,47	EUJ3720	Z108049914	50020	07/02/2022	195,23	EUX8280	Z108064984	50020	07/02/2022	390,48
CQH6837	Z108080494	50020																	

FMD8D75	Z108059374	50020	07/02/2022	390,46	FMD8D75	Z108059604	50020	07/02/2022	260,32	GGX2257	Z107990954	50020	07/02/2022	293,47	GGX8062	Z108038804	50020	07/02/2022	293,47
FMD8D75	Z108059814	50020	07/02/2022	390,48	FMH1H70	Z108023624	50020	07/02/2022	130,16	GGZ9127	Z108018014	50020	07/02/2022	130,16	GGZ9127	Z107981054	50020	07/02/2022	390,46
FML4B76	Z108039804	50020	07/02/2022	195,23	FML5B29	Z108026374	50020	07/02/2022	130,16	GHD0F64	Z108065104	50020	07/02/2022	520,64	GHE5F99	Z108001734	50020	07/02/2022	260,32
FMR5560	Z107967854	50020	07/02/2022	130,16	FMR5560	Z108031764	50020	07/02/2022	260,32	GHF2G19	P159359307	74550	12/03/2021	130,16	GHH0800	Z108030554	50020	07/02/2022	130,16
FMS0703	Z107992714	50020	07/02/2022	130,16	FMU7269	Z108007904	50020	07/02/2022	260,32	GHH3C55	Z108069714	50020	07/02/2022	130,16	GHL4750	Z108004110	50020	07/02/2022	260,32
FMV0776	Z108017474	50020	07/02/2022	293,47	FMOA0A1	Z108007784	50020	07/02/2022	195,23	GHO4457	Z107983584	50020	07/02/2022	130,16	GHP7454	Z107973024	50020	07/02/2022	130,16
FMW9771	Z107970714	50020	07/02/2022	1.171,44	FMY0F11	Z107994144	50020	07/02/2022	520,64	GHW3640	Z108034304	50020	07/02/2022	293,47	GHW9497	Z108073904	50020	07/02/2022	293,47
FMY5C54	Z108032754	50020	07/02/2022	293,47	FMY2671	Z108072574	50020	07/02/2022	293,47	GHY3176	Z108035734	50020	07/02/2022	130,16	GIX2817	P158049207	74550	07/03/2021	130,16
FNA5379	Z107978634	50020	07/02/2022	130,16	FNB4854	Z108011034	50020	07/02/2022	390,48	GJG7557	Z108051904	50020	07/02/2022	1.760,82	GJG6767	Z108074224	50020	07/02/2022	195,23
FND1G45	Z108014274	50020	07/02/2022	130,16	FNF8G22	Z108035404	50020	07/02/2022	130,16	GID8444	P153799137	74550	12/02/2021	130,16	GIG5118	Z107998544	50020	07/02/2022	650,80
FNF8G22	Z108014274	50020	07/02/2022	130,16	FNJ1704	Z107969834	50020	07/02/2022	293,47	GJG7E91	Z108022304	50020	07/02/2022	293,47	GJG5C18	Z108049694	50020	07/02/2022	195,23
FNN8R12	Z108009214	50020	07/02/2022	390,48	FNPH919	Z108004374	50020	07/02/2022	880,41	GJY9877	Z107983694	50020	07/02/2022	260,32	GJL4735	Z108034844	50020	07/02/2022	293,47
FNS7985	Z108001074	50020	07/02/2022	130,16	FNUI2H68	Z108003494	50020	07/02/2022	130,16	GJM2552	Z108068404	50020	07/02/2022	130,16	GJM9494	Z107969404	50020	07/02/2022	585,69
FNX7306	A001860915	55500	04/08/2020	130,16	FNYS065	Z108013064	50020	07/02/2022	586,94	GJOSR23	Z108039354	50020	07/02/2022	293,47	GJN2900	Z108071914	50020	07/02/2022	1.301,60
FNZ0954	A002060157	55500	26/09/2020	130,16	FD07108	Z108070304	50020	07/02/2022	2.603,20	GJZ2F49	Z108038914	50020	07/02/2022	130,16	GJN6226	Z107964224	50020	07/02/2022	130,16
FGQ2226	Z108061684	50020	07/02/2022	195,23	FOG7180	Z107971604	50020	07/02/2022	520,64	GJZ5D23	Z108021204	50020	07/02/2022	195,23	GJN6226	Z108009434	50020	07/02/2022	130,16
FOG7180	Z107997074	50020	07/02/2022	650,80	FOG7180	Z108006464	50020	07/02/2022	780,96	GIX8728	Z107974674	50020	07/02/2022	293,47	GJZ2B89	Z108014494	50020	07/02/2022	293,47
FOG7180	Z108025494	50020	07/02/2022	911,12	FOG7180	Z108041554	50020	07/02/2022	390,46	GJAO3C6	Z108080054	50020	07/02/2022	195,23	GJZP259	Z108079834	50020	07/02/2022	195,23
FOG7180	Z108068064	50020	07/02/2022	1.011,28	FOG7746	Z107976544	50020	07/02/2022	586,94	GJOC125	Z108058164	50020	07/02/2022	130,16	GJZ8E30	Z108081044	50020	07/02/2022	195,23
FON5828	Z108080714	50020	07/02/2022	130,16	FON7E77	Z108024284	50020	07/02/2022	195,23	GJF2826	Z107979954	50020	07/02/2022	195,23	GJF6176	Z108022854	50020	07/02/2022	195,23
FOQ8527	Z108017574	50020	07/02/2022	130,16	FOS0499	Z108036604	50020	07/02/2022	4.988,99	GJK6121	Z108071364	50020	07/02/2022	130,16	GJN7D23	Z108032424	50020	07/02/2022	130,16
FOS4D37	Z108044854	50020	07/02/2022	195,23	FOI0853	Z108007894	50020	07/02/2022	130,16	GJL1606	Z107993044	50020	07/02/2022	130,16	GJN7D23	Z108046404	50020	07/02/2022	130,16
FQY9181	Z108048484	50020	07/02/2022	130,16	FOZ4275	Z1080038704	50020	07/02/2022	195,23	GJQ4466	Z108061244	50020	07/02/2022	2.342,88	GJR2J21	Z107973794	50020	07/02/2022	293,47
FPD6062	Z108049484	50020	07/02/2022	293,47	FPH2580	Z108017024	50020	07/02/2022	912,23	GJX4948	Z108029234	50020	07/02/2022	293,47	GJX8F11	Z107966644	50020	07/02/2022	130,16
FPH2580	Z108017134	50020	07/02/2022	88,38	FPJ1441	Z107976434	50020	07/02/2022	293,47	GJX8J94	Z108016254	50020	07/02/2022	293,47	GJZ6624	Z108045624	50020	07/02/2022	293,47
FPN2585	Z107968844	50020	07/02/2022	88,38	FPN5C53	Z107964774	50020	07/02/2022	130,16	GKD2888	Z108006904	50020	07/02/2022	293,47	GKD4330	Z107980614	50020	07/02/2022	880,41
FPQ8928	Z108009764	50020	07/02/2022	293,47	FPV3818	Z108009104	50020	07/02/2022	293,47	GKD9398	Z108015594	50020	07/02/2022	520,64	GKF1675	Z108030114	50020	07/02/2022	293,47
FPV6G05	Z107997884	50020	07/02/2022	130,16	FPW3B19	Z108080934	50020	07/02/2022	130,16	GKH5951	Z108023404	50020	07/02/2022	650,80	GKI2E59	Z108070154	50020	07/02/2022	130,16
FPX1689	Z108034404	50020	07/02/2022	1.323,84	FPZ2777	Z108073014	50020	07/02/2022	293,47	GKL6044	Z108051014	50020	07/02/2022	293,47	GKH7255	Z108021424	50020	07/02/2022	293,47
FQX9870	Z107988314	50020	07/02/2022	60,32	FOJ1D09	Z107993814	50020	07/02/2022	586,94	GLR3219	Z107981714	50020	07/02/2022	195,23	HDH5373	Z108030004	50020	07/02/2022	911,12
FQX9870	Z108054974	50020	07/02/2022	520,64	FOC8604	Z10806704	50020	07/02/2022	130,16	GLG0081	Z108050804	50020	07/02/2022	586,94	HDH5373	Z10806424	50020	07/02/2022	2.082,56
FOQ8089	P115534207	74550	02/09/2020	130,16	FOQ5345	Z107999754	50020	07/02/2022	293,47	HHP5054	Z108036384	50020	07/02/2022	650,80	HEH0447	Z108020004	50020	07/02/2022	390,48
FQOR127	Z108066964	50020	07/02/2022	130,16	FQR3G98	Z108023954	50020	07/02/2022	130,16	HJC0548	Z108016034	50020	07/02/2022	130,16	HKV5839	Z108051894	50020	07/02/2022	260,32
FQX2118	Z107976984	50020	07/02/2022	293,47	FOX3451	Z108010424	50020	07/02/2022	260,32	HMV7035	Z108063724	50020	07/02/2022	260,32	HOBB994	P157741317	74550	04/03/2021	130,16
FQX5021	Z107997444	50020	07/02/2022	195,23	FOZ9F48	Z108000634	50020	07/02/2022	586,94	HOD9970	Z107992824	50020	07/02/2022	195,23	HRN9223	Z108071144	50020	07/02/2022	585,69
FQZ9F48	Z108015604	50020	07/02/2022	880,41	FRB2728	Z108014604	50020	07/02/2022	293,47	HSA8F72	Z108075214	50020	07/02/2022	293,47	HTQ0476	Z108011304	50020	07/02/2022	130,16
FRQ0747	Z108058384	50020	07/02/2022	130,16	FRD7709	Z107986224	50020	07/02/2022	293,47	ISZ5446	Z107997114	50020	07/02/2022	130,16	IVW5C87	Z108039904	50020	07/02/2022	130,16
FRD9C01	Z108046944	50020	07/02/2022	130,16	FRE7473	Z108055504	50020	07/02/2022	293,47	IZC2A22	Z108027804	50020	07/02/2022	195,23	IZZ35A1	Z108068394	50020	07/02/2022	293,47
FRG9E59	Z108037994	50020	07/02/2022	130,16	FR09F71	Z108033304	50020	07/02/2022	293,47	JDFS600	Z107996904	50020	07/02/2022	130,16	JKP2C21	Z107995574	50020	07/02/2022	293,47
FRQ8Z27	Z108039804	50020	07/02/2022	195,23	FR68Z32	Z108010644	50020	07/02/2022	520,64	KNV6153	Z108063664	50020	07/02/2022	130,16	KNV6153	Z108076424	50020	07/02/2022	260,32
FRW2A45	Z108037484	50020	07/02/2022	780,96	FRW2027	Z107999904	50020	07/02/2022	130,16	KON7620	Z108020344	50020	07/02/2022	4.555,60	KON7620	Z108020544	50020	07/02/2022	4.555,60
FRX1244	Z108038024	50020	07/02/2022	130,16	FRY4583	Z108047274	50020	07/02/2022	293,47	KON7620	Z108020344	50020	07/02/2022	1.952,40	KON7620	Z108020544	50020	07/02/2022	1.952,40
FSI8702	Z108031104	50020	07/02/2022	130,16	FSJ6881	Z107996014	50020	07/02/2022	195,23	KON7620	Z108020344	50020	07/02/2022	4.946,08	KON7620	Z108020544	50020	07/02/2022	1.952,40
FSPP2C85	Z108091504	50020	07/02/2022	293,47	FST5D03	Z108005704	50020	07/02/2022	293,47	KX0A070	Z108034514	50020	07/02/2022	130,16	KSS2522	Z108048374	50020	07/02/2022	293,47
FSA4321	Z108038364	50020	07/02/2022	195,23	FSU7D56	Z107976214	50020	07/02/2022	130,16	KXW8A27	Z108008444	50020	07/02/2022	1.173,88	LQASCO7	Z108002004	50020	07/02/2022	130,16
FSV1146	Z108039614	50020	07/02/2022	260,32	FSV9447	Z108072354	50020												

RMUR645	Z107997774	50020	07/02/2022	130,16	RMV4F19	Z107979624	50020	07/02/2022	293,47
RMV9A74	Z108013284	50020	07/02/2022	130,16	RMX4D93	Z107967084	50020	07/02/2022	260,32
RMX6B38	Z108058604	50020	07/02/2022	260,32	RMZ2J91	Z108023074	50020	07/02/2022	130,16
RMZ4B57	Z108040564	50020	07/02/2022	130,16	RMZ5176	Z108021974	50020	07/02/2022	293,47
RNA1E16	Z107975884	50020	07/02/2022	130,16	RNA8E64	Z107988974	50020	07/02/2022	1.301,60
RNB4J72	Z107978204	50020	07/02/2022	293,47	RNB5125	Z107998654	50020	07/02/2022	130,16
RNB5135	Z107969174	50020	07/02/2022	195,23	RNB5149	Z108050804	50020	07/02/2022	195,23
RNC5C53	Z107988534	50020	07/02/2022	520,64	RND1179	Z108013504	50020	07/02/2022	260,32
RND1179	Z108034184	50020	07/02/2022	390,48	RND7E16	Z107982484	50020	07/02/2022	260,32
RNE1F97	Z108041884	50020	07/02/2022	195,23	RNE3H60	Z108077744	50020	07/02/2022	130,16
RNE4I61	Z108019224	50020	07/02/2022	130,16	RNE5A46	Z108078954	50020	07/02/2022	880,41
RNE5C69	Z108065754	50020	07/02/2022	293,47	RNE7C84	Z107985784	50020	07/02/2022	130,16
RNF4G63	Z108027364	50020	07/02/2022	130,16	RNG3F26	Z108055854	50020	07/02/2022	293,47
RNG3F53	Z108061464	50020	07/02/2022	130,16	RNH0C23	Z108034954	50020	07/02/2022	195,23
RNJ9C58	Z107985344	50020	07/02/2022	130,16	RNL3C36	Z108000964	50020	07/02/2022	293,47
RNL3J75	Z108066634	50020	07/02/2022	130,16	RNL9100	Z107986004	50020	07/02/2022	293,47
RNM2H49	Z107984244	50020	07/02/2022	130,16	RNN5E89	Z108027694	50020	07/02/2022	130,16
RNN8A82	Z107992934	50020	07/02/2022	130,16	RNO7J38	Z108018124	50020	07/02/2022	293,47
RNP6J29	Z108068504	50020	07/02/2022	130,16	RNP9G04	Z108079724	50020	07/02/2022	195,23
RNR4F09	Z107994704	50020	07/02/2022	130,16	RNU4F16	Z108017684	50020	07/02/2022	88,38
RNU5J21	Z107990404	50020	07/02/2022	293,47	RNU7F81	Z108069494	50020	07/02/2022	130,16
RNV0H98	Z108062784	50020	07/02/2022	130,16	RNV9I77	Z107985014	50020	07/02/2022	130,16
RNV9J19	Z108054754	50020	07/02/2022	260,32	RNW3F74	Z107970274	50020	07/02/2022	88,38
RNY3B82	Z107989304	50020	07/02/2022	390,48	RNY3B82	Z108024394	50020	07/02/2022	260,32
RNY5E17	Z107977204	50020	07/02/2022	130,16	RNZ4E93	Z107982924	50020	07/02/2022	130,16
RNZ4I07	Z107999534	50020	07/02/2022	130,16	RQR3E25	Z108069934	50020	07/02/2022	130,16
RTA6I58	Z108020324	50020	07/02/2022	293,47	RTB4I70	Z108050134	50020	07/02/2022	195,23
RTD3A25	Z108050244	50020	07/02/2022	195,23	RTD4A94	Z108050684	50020	07/02/2022	195,23
RTD4A95	Z108050574	50020	07/02/2022	195,23					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PMC.2021.00006517-72

Interessado: Aluminews Esquadrias Metálicas e Serviços
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 09/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º e 12 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 400 UFIC.

A empresa deverá regularizar-se perante o licenciamento ambiental municipal em trinta dias a contar da data de recebimento deste auto, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PMC.2022.00001487-52

Interessado: Roberto Abib Júnior
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 10/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 494,06 m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º e 12 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 494,06 UFIC.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, por videoconferência que acontecerá às 14h do dia 17 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), cujo link de acesso será enviado oportunamente por e-mail, ocasião em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2) Boas vindas aos novos Conselheiros e contextualização do PSA Água e Comissões Técnicas do CDPSA
- 3) Apreciação dos Relatórios Semestrais de Monitoramento
- 4) Agenda ordinária de reuniões 2022

OBS.: A reunião será veiculada na plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 09 de fevereiro de 2022
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente do Conselho Diretor do PSA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 18/25/2231. Modalidade: Convite nº 09/2018. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV. Contratada: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Termo de contrato: nº 05/2019. Termo aditivo: nº 04/2022. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Área Atuarial, com a realização de Consultoria Permanente Atuarial e Avaliações Atuariais destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Valor total: de R\$ R\$ 71.124,94 (setenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)). Prazo: 12 (doze) meses Data da assinatura: 14/01/2022

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente - Camprev

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3422/22

Permissão: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJÁ E REGIÃO

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso de dois Imóveis Comerciais, localizados no Conjunto Habitacional Parque Itajaí I - Campinas/SP.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Prazo de Vigência: 36 meses, de 11/12/2021 a 10/12/2024.

Processo Interno: SEI.COHAB.2019.00002537-78

Licitação: Dispensa de Licitação com base no artigo 29, XVI da Lei Federal Nº 13.303/16.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

LUIŠ MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 182

Poder Permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS

Para: MARCELLO HEINRIK CAMARGO DE MORAES

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 09/02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº 001/2022, protocolo SEI EMDEC.2021.00002037-88 - Alienação de bem imóvel de propriedade da EMDEC S/A, localizados no bairro Cidade Satélite Iris, no município de Campinas/SP, composto por 05 (cinco) lotes de terrenos, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 09/03/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 09/03/2022. Em: 09/02/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Protocolo: SEI EMDEC nº 2021.00002985-50

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Links de Acesso à Internet - IP Dedicado.

Impugnante: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, protocolo SEI EMDEC nº 2021.00002985-50, interposta pela citada empresa, e NEGAMOS-LHE PROVIMENTO. Em 09/02/2022

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO Nº HMMG.2021.00001455-67

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00007

OBJETO: Registro de preços de materiais para procedimentos vasculares angiográficos e terapêuticos - em regime de consignação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 14 por não haver posturas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 007/2022, bem como **ADJUDICAR** os objetos para as empresas:

- **E TAMUSSINO E CIA LTDA**, para os itens 01 (R\$ 1.050,00), 02 (R\$ 1.050,00), 03 (R\$ 1.050,00), 04 (R\$ 1.050,00) e 05 (R\$ 410,00);

- **LUMINAL PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, para o item 06 (R\$ 102,00);

- **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**, para o item 07 (R\$ 155,00);

- **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**, para os itens 08 (R\$ 1.500,00) e 09 (R\$ 1.500,00);

- **SOMMA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item 10 (R\$ 2.790,00);

- **NEOMEX HOSPITALAR LTDA**, para o item 11 (R\$ 2.310,00);

- **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, para o item 12 (R\$ 1.520,00)

- **TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, para o item 13 (R\$ 2.200,00). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº HMMG.2021.00001456-48

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00009

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para avaliação técnica, das instalações existentes, atualização dos projetos executivos de proteção e combate a incêndio e atualização da planilha orçamentária, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Ambulatório de Especialidades, integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14217/03 e, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 011/2022, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **R + ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI - ME** no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 017/2022** - Prot. nº HMMG.2021.00001871-38: Aquisição de sistema de vídeo endoscopia rígida e endoscópio rígido; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 10/02/2022 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 23/02/2022. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 10/02/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021

PROTOCOLO Nº HMMG.2021.00000669-34

OBJETO: Registro de Preços para material hospitalar (câmulas diversas). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTO** o item 19 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 17 e 18 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 235/2021 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Cirúrgica União Ltda**, para o item 20 (R\$ 1,93);

- **De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda**, para os itens 04 (R\$ 47,00), 05 (R\$ 47,00), 06 (R\$ 47,00), 07 (R\$ 45,30), 08 (R\$ 45,30), 09 (R\$ 45,30), 10 (R\$ 14,86), 11 (R\$ 14,86), 12 (R\$ 14,86), 13 (R\$ 14,86) e 14 (R\$ 14,86);

- **Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada** para os itens 01 (R\$ 2,2420), 02 (R\$ 2,2420), 03 (R\$ 2,2420), 15 (R\$ 16,9990) e 16 (R\$ 16,9990).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO Nº HMMG.2021.00000789-41

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022oc00011

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para forne-

cimento de materiais, mão de obra, acessórios, para **instalação de rede de gases medicinais** conforme projeto existente, para pontos de consumo, incluindo tubulações, conexões, conectores, registros, válvulas, caixas de seccionamento, tarugo para posto embutido retangular, canopla, e revisão/repares no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade de Oncologia, integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, áreas técnicas competentes, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2022 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2021

PROTOCOLO Nº HMMG.2021.00001322-36

OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza (álcool 70º INPM e papel toalha)

Diante dos termos acostados no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 219/2021, **RETIFICO** o Termo de Homologação a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos abaixo:

Onde se lê:

- **Azevedo Papéis Ltda. - ME** para o item 03 (R\$ 9,80);

- **Unapel Indústria e Comércio de Artigos de Papel Eireli - ME** para o item 04 (R\$ 9,80).

Leia-se:

- **Azevedo Papéis Ltda. - ME** para o item 03 (R\$ 0,0098);

- **Unapel Indústria e Comércio de Artigos de Papel Eireli - ME** para o item 04 (R\$ 0,0098).

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos abaixo relacionados suas **desclassificações no Concurso Público IMA 001/2020**, para o cargo Analista em Tecnologia da Informação Jr. - Sistemas, por não se apresentarem, munidos dos documentos necessários para a admissão, conforme prazos previstos no item 13.1.7 e 14.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

1 - JOSÉ VITOR MARGOTO DE REZENDE

2 - JOSÉ MAURICIO SILVESTRE JUNIOR

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2020

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no **prazo máximo** de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratarem das suas admissões ao cargo **Analista em Tecnologia da Informação Jr. - Sistemas**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2020 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - **MARCOS LAERTÉ GOMES DE LIMA**, portador do RG: **482401783**, classificado em 5º lugar - Cota negros.

2 - **LUCAS LUSTOSA MADUREIRA**, portador do RG: **364381115**, classificado em 3º lugar.

3 - **FELIPE AUGUSTO GONÇALVES**, portador do RG: **423717728**, classificado em 4º lugar.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 001/2020

Convocamos o Sr. **GABRIEL AUGUSTO BERTOLINO GOMES**, portador do RG: **528348620**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Técnico em Tecnologia da Informação I - Desenvolvimento**, para o qual foi aprovado em 8º lugar no Concurso Público IMA 001/2020 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 384/2021 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da SANASA, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/03/2022 e início da disputa de preços dia 15/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 38/2022 - Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de gerador de energia fixo, painel de transferência automática e infraestrutura da EEE Alphaville 01, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/03/2022 e início da disputa de preços dia 14/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 20/2022 - Objeto: Fornecimento de painéis em fibra de vidro com comandos pneumáticos Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/03/2022 e

início da disputa de preços dia 11/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 37/2022 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medidores de água volumétricos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 08/03/2022 e início da disputa de preços dia 08/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 31/2022 - Objeto: Fornecimento de cabos elétricos flexíveis. Recebimento das propostas até às 8h do dia 03/03/2022 e início da disputa de preços dia 03/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 22/2022 - Objeto: Prestação de serviços de adequação tecnológica da Estação de Tratamento de Esgoto Capivari I, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/03/2022 e início da disputa de preços dia 17/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 4/2022 - Objeto: Prestação de serviços de revestimento anticorrosivo para proteção química e impermeabilização em estruturas de concreto existentes nos reatores anaeróbios (módulo 3) da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barão Geraldo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/03/2022 e início da disputa de preços dia 18/03/2022 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão n. 25/2022 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências/unidades de uso da SANASA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, equipamentos, máquinas, veículos e insumos necessários à execução dos serviços. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/02/2022 e início da disputa de preços dia 23/02/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 15/2022 - Objeto: Fornecimento de tubos de aço carbono de vários diâmetros. Recebimento das propostas até às 8h do dia 04/03/2022 e início da disputa de preços dia 04/03/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Objeto: Fornecimento de conexões de polipropileno. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/03/2022 e início da disputa de preços dia 07/03/2022 às 9h.

Licitação Eletrônica n. 21/2021 - Objeto: Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário (SES) - Chácara Gramado II e Região - 1ª Etapa, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com recursos provenientes da CEF/FGTS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/03/2022 e início da disputa de preços dia 17/03/2022 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2019/90009: adt. 03 DL 2019/65; Contratada: ASS. BRAS. DE NORMAS TÉCNICAS A.B.N.T. CNPJ: 33.402.892/0001-06; Objeto: Gerenciamento de Normas Técnicas NBR e ISO. Prorrogação por mais 12 meses, acréscimo de 7,1493%, Valor R\$ 12.117,50.

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 41/2022 - Objeto: Fornecimento de juntas de material elástico flexível para união e adaptação de tubos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/02/2022 e início da disputa de preços dia 25/02/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 40/2022 - Objeto: Fornecimento de precipitador sulfeto, para utilização em unidade de estação de tratamento de esgoto. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/02/2022 e início da disputa de preços dia 25/02/2022 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 28/2022 - Objeto: Fornecimento de cloreto de polialumínio líquido. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/02/2022 e início da disputa de preços dia 24/02/2022 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2021/7369: LCE 2021/06; Contratada: GUIMARÃES & SANTOS ENG CON. LTDA EPP. CNPJ: 26.323.193/0001-05; Objeto: Construção Pista de Skate no Parque Portugal; prorrogação da vigência e prazo de execução por mais 4 meses.

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2019/6947: PR 2019/118 Contratada: ELETRO ALTA SERV. ELÉTRICOS EIRELI. CNPJ: 00.206.781/0001-75; Objeto: Relatório Técnico de Inspeção; prorrogação por mais 24 meses; valor R\$ 24.000,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

SUSPENSÃO "SINE DIE"

Edital 02/2022 - Pregão Eletrônico nº. 02/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2021.00001374-67

OBJETO: constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico e suas respectivas Artes-Finais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação jurídico-administrativa do processo em referência, suspendo o processo "SINE DIE".

Campinas, 09 de fevereiro de 2022

ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI

CAPRIOTTI - CEI - C.N.P.J.: 51.903.532/0001-70 - C.C.:

3423.11.65.0370.01001 E 3423.11.65.0402.01001 I.M.: 123117-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Considerando o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária, prevista no dia 04 de fevereiro de 2022, em virtude de acontecimentos de força maior na Associação, O Presidente do Centro Educacional Integrado "Padre Santi Capriotti"- CEI, com CNPJ

n 51.903.532/001-70, CONVOCA, conforme os artigos 14, inciso III, parágrafo 1º; 16, inciso I; 17

e 18, das disposições Estatutárias da organização, os associados para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 19

horas e 30 minutos, a ser realizada de maneira mista/híbrida, tanto nas instalações da sede

da associação, localizada à Rua Dr. Quirino, 1856, Centro, Campinas/SP, tanto por transmissão online, pela plataforma Google Meet. O envio do link para a referida Assembleia

será disponibilizado horas antes da data prevista, por qualquer associado que vier a solicitá-lo,

para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação dos relatórios financeiros (balançetes) e de atividades do exercício de 2021;

2- Apreciação e aprovação do plano de aplicação para 2022;

3- Remuneração de Dirigentes no CEI;

4- Alteração e aprovação Estatutária;

5- Renúncias de mandatos de Dirigentes e de Conselheiros Fiscais;

6- Outros assuntos.

Importante ressaltar que a presença dos associados nas instalações físicas da Organização estará de acordo com as medidas sanitárias, com a disponibilização de álcool

em gel pela Associação, distanciamento e o uso de máscaras entre os presentes na Assembleia. Por fim, qualquer dúvida sobre a plataforma e seu acesso, o associado poderá

entrar em contato com o CEI, a fim de auxiliá-lo quanto à plataforma Google Meet.

Campinas, 08 de fevereiro de 2022

LEONARDO DUART BASTOS

Presidente

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU
INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL
ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

